ANNO XLV. NUMERO 130. QUINTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 7 DE JUNHO DE 1869.

Antonio Rodrigues de Souza & C.—Aguardem os supplicantes autorisação do governo imperial para o supprimento de credito preciso para o pagamento que pedem.

Antonio Alexandre Lopes Baptista.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Alexandrino Christiniano de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Ferreira Borges.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de Fazenda.

Fernandes & Irmão.—Conceda-se nos termoe do respectivo regulamento e de estylo.

Tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.—Ao Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca do Cabo para juntar e cumprir o despacho desta presidencia de 22 de maio proximo findo.

Ignez Luiza do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.

Alferes João Francisco Paz.—A' vista da informação não ha que deferir.

José Angelo do Imperio.—Indeferido á vista da informação.

Joaquim José de Mello.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade.—Conceda-se somente tres mezes em vista da doutrina do aviso do ministerio da justiça em 28 de dezembro de 1868.

Paulo Salgado Accioly.—Informe o Sr. capitão do porto.

Alferes Tito Pedro Alves Pequeno.—Lavra-se deliberação aggregando o supplicante ao 2º batalhão de infantaria deste municipio.

INTERIOR.

Rio de Janeiro

30 DE MAIO.

Occupou-se ante-hontem a camara vitalicia da eleição senatorial do Rio Grande do Norte, e, como geralmente previa-se e esperava-se, estreou a discussão o Sr. conselheiro Zacharias com um discurso, cujo merito intrinseco tranquilisará seguramente os amigos do Sr. conselheiro Torres Homem sobre o triumpho do seu direito.

A escolha de senador pelo Rio Grande do Norte prendia-se, como prende-se o effeito a uma causa occasional, á successão dos factos politicos que trouxeram a dissolução do gabinete de 3 de agosto e com ella o facil desmoronamento da situação anormal que dizia representar.

Uma unica explicação havia dado o nobre expresidente do conselho ao senado sobre taes acontecimentos, e foi: que a corôa errava na escolha do senador. O paiz aguardava mais amplos esclarecimentos sobre a grave questão em que se achavam compromettidas as prerogativas da corôa, não podendo contentar-se com o estranho laconismo daquella explicação tão inconstitucional quanto desrespeitosa em sua fórma.

A discussão de ante-hontem offerecia, pois, naturalmente o ensejo appropositado ao nobre expresidente do conselho, para satisfazer a esta espectativa de todos os espiritos, e ao mesmo tempo fulminar a eleição do seu adversario.

S. Exc., porém, nem um, nem outro fim alcançou; e a impressão moral, que produzio o seu longo discurso, desconcertou nesta occasião os admiradores do seu talento de tribuna; tanto é verdade que a inspiração e a logica não se prestam sempre ao serviço de todas as causas.

De duas partes distinctas compõe-se o discurso do illustre senador; uma em que enuncia os motivos de sua tenaz resistencia á escolha da corôa; a outra em que a examina e impugna a legalidade da eleição.

A primeira entrecortada com variados episodios, que nenhuma especie de connexão teem com a materia em questão, e de cuja analyse nos absteremos, por indulgencia para com S. Exc., póde ser assim resumida:

« O Sr. Torres Homem foi denunciado ao presidente do conselho como ardente opposicionista; a sua eleição imposta por dous individuos á provincia do Rio Grande do Norte, onde não era conhecido, achava-se nulla. »

Eis aos que se reduz a famosa argumentação do Sr. conselheiro Zacharias!

Errou a corôa porque escolheu um membro da opposição, embora não houvesse este hostilisado o gabinete, nem na imprensa, onde então não apparecera, nem na tribuna das camaras legislativas, de que não fazia parte, nem nas altas posições officiaes que preencheu sempre sem espirito de partido.

Bastaria, segundo esta nova theoria do progressismo da nossa terra, que qualquer cidadão guardasse no fundo da consciencia suas crenças em divergencia com o ministerio do dia para tornar-se incompativel com o logar de senador! Entretanto em nossa historia parlamentar numerosos são os exemplos de opposicionistas nomeados senadores, sem reluctancia ao livre exercicio da prerogativa imperial da parte dos ministros, a quem elles haviam energicamente combatido á face da nação.

Quanto á imposição da candidatura do Sr. conselheiro Torres Homem á provincia por dous individuos, isto sómente significa que a vigorosa intelligenca do Sr. Zacharias desfallece com o peso da pessima causa? O nome do conselheiro Torres Homem foi levado as urnas pelos dous partidos colligados, liberal e conservador, do Rio Grande do Norte, contendo em seu seio tudo o que a provincia possue de mais distincto em illustração, em riqueza e moralidade. Personagens eminentes do partido liberal desta côrte promoveram essa liga espontaneamente, e sem sciencia do Sr. Torres Homem, afim de destruirem a odiosa prepotencia do regulo da infeliz provincia. Do proprio gabinete do Sr. Zacharias partiram acoroçoamentos e demonstrações de empenho a prol daquelle candidato, e um dia ha de vir, talvez em que o véo do mysterio, que cobre parte deste drama eleitoral, seja descoberto!...

Creia o nobre senador que na eleição de que se trata, em que só tomaram parte os homens independentes da provincia, lutando contra a massa enorme de recursos do partido official e contra seus attentados e violencias nada houve nem podia haver que se assemelhasse ás eleições conquistadas pelos depositarios do poder.

Compare o nobre senador a eleição, que se discute, com a de Sergipe em 1850, em que um presidente, apresentando-se candidato com a violação das ordens em contrario do governo geral, forjou as celebres duplicatas da Capella, calcando aos pés todos os direitos; compare-a mesmo com a da provincia do Paraná, feita em seu favor, onde tantas irregularidades foram assignaladas, e que conservam-se ainda gravadas na memoria publica...

Errou a corôa, porque a eleição era nulla! Admittido isto como exacto, seguia-se que a lista triplice achava-se toda viciada e nulla. Ora, a corôa, a quem não compete julgar da validade da eleição, é adstricta á nomeação de um dos membros da lista, ficando ao senado a attribuição de reprovar ou approvar a carta imperial.

Desde então, em que fundou-se o illustre Sr. Zacharias para pretender que fosse o Dr. Amaro Bezerra o escolhido com preterição do outro candidato?

A nullidade da eleição? Não, porque os seus effeitos eram extensivos á todos os membros da lista, e não a um só.

Entretanto, da imposição que forcejou por fazer á corôa resultaria o absurdo e a flagrante injustiça de ser a eleição valida ou nulla segundo a pessoa que fosse escolhida. Teria a corôa acertado nomeando o seu candidato, e errado nomeando o seu adversario. A contradicção é obvia e palmar.

O Sr. Zacharias bem o sentiu e comprehendeu, quando procurando em vão escapar a essa contradicção, não duvidou concluir o seu discurso propondo que o senado reformasse a lista triplice para uma nova escolha do monarcha.

Esta infeliz lembrança, contraria ao nosso direito constitucional e a todos os precedentes, attesta a impossibilidade em que se vê o illustrado senador de salvar a flagrante contradicção em que cahio,

(Diario do Rio).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Felisbino, Epaminondas de Barros, André Cavalcanti, Samuel Pontual, Jansen de Castro, Amaral e Mello, Gonçalves da Silva, Barão de Una, M. Amorim, E. Pina, Lopes Machado, Arminio Tavares, Augusto Leão, Rego Barros, Tiburtino Nogueira, José Gitirana, Cicero, E. Coutinho, G. Drummond, Ayres Gama, e Soares Brandão.

Abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo por cópia a carta, pela qual concedeu o Exm. vice-presidente da provincia aposentadoria ao amanuense da camara municipal desta cidade, Candido de Souza Miranda Couto.—Á commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo cópia do orçamento dos reparos de que necessita o convento da Soledade de Goyanna.—Á quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as informações pedidas sobre a petição de Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Á quem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando as informações pedidas sobre a molestia da tripolação do vapor de guerra italiano *Guiscardo.*—Á quem fez a requisição.

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão a requerimento do Sr. Arminio Tavares, o seguinte projecto:

« A commissão de petições, depois de ter lido com a devida attenção o que á esta assembléa solicita o Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento, cirurgião do hospital Pedro II, o qual requereu um anno de licença para tratar de sua saúde, que se acha alterada, segundo se vê dos attestados juntos á petição, deixando entretanto o peticionario pessoa habilitada e paga por si para o substituir durante o seu impedimento, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos, ao Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento, cirurgião do hospital Pedro II, para tratar de sua saúde onde mais lhe convier, sob a condição de deixar substituto gratuito.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 25 de maio de 1869.—*André Cavalcanti.—Cicero Peregrino.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão, a requerimento do Sr. Arminio Tavares, o seguinte projecto:

« A commissão de orçamento e fazenda, á quem foi presente o officio do secretario do governo, de 8 do corrente anno, e tendo em consideração a demonstração que a lei exige para abertura de creditos supplementares; é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« Art. 1.º Fica aberto, ao orçamento vigente, um credito supplementar, na importancia de......... 22:947$972, para occorrer as despezas autorisadas pelas verbas constantes dos paragraphos seguintes:

« § 1.º Reparos e conservação de estradas.......................... 19:105$972

« § 2.º Expediente da casa de detenção.......................... 262$000

« § 3.º Eventuaes.............. 3:180$000

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 26 de maio de 1869.—*Ayres Gama.—Soares Brandão.—Lopes Machado.* »

E' lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, considerando o que requer Francisco Xavier Pereira de Brito, que solicita autorisação para contratar a empreza do theatro de Santa Isabel; attendendo a que actualmente existe um contrato que se deve respeitar, apezar das vantagens offerecidas pelo supplicante em sua petição; é de parecer que nada ha que deferir, visto como o supplicante, findo o actual contrato, poderá concorrer, offerecendo as mesmas vantagens, como outro qualquer que se apresente para contratar dita empreza.

« Sala das commissões, 24 de maio de 1869.—*Cicero Peregrino.—André Cavalcanti.* »

E' lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, para dar seu parecer sobre o que requer Luiz José Pinto da Costa, precisa que se peça, á camara municipal de Olinda, informações, segundo parece exigir o art. 42 da lei do 1º de outubro de 1828, em que funda o supplicante a sua pretenção.

« Sala das commissões, 26 de maio de 1869.—*Cicero Peregrino.—André Cavalcanti.* »

E' tambem lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, para dar seu parecer sobre o que requer Landelino de Luna Freire, precisa que, pelos canaes competentes, se peça informações ao inspector da thesouraria provincial

« Sala das commissões, 26 de maio de 1869.—*Cicero Peregrino.—André Cavalcanti.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão a requerimento do Sr. Rego Barros, o seguinte projecto:

« Art. unico. A abertura da assembléa legislativa provincial no anno de 1870 em diante, terá lugar no 1º de setembro.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1869.—*Barão de Una.—Rego Barros.—M. Amorim.—E. Pina.—J. Gitirana.—Epaminondas.—E. Coutinho.* »

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 12 deste anno.

O SR. MIGUEL AMORIM:—Sr. presidente, pedi a palavra para dous fins: 1º offerecer á consideração da casa um requerimento de informações; 2º fazer uma reclamação a respeito da publicação dos trabalhos desta casa.

Quanto ao requerimento, elle comprehende o seguinte (lê):

Sr. presidente, em virtude do regimento da casa, eu comprehendendo o dever que tenho de justificar esse requerimento, mas não posso, a despeito da minha bôa vontade, fazê-lo presentemente, porquanto faltam-me os dados precisos para entrar nessa justificação; entretanto eu tenho informações desagradaveis a respeito desses negocios de que trata o requerimento.

UM SR. DEPUTADO:—Sobre a coberta?

O SR. M. AMORIM:—Sobre esses boatos que por ahi correm e que dão em resultado o *latet angnis in herbis* de que nos tem fallado muitas vezes o nobre deputado pelo terceiro districto.

O SR. G. DRUMMOND:—Eu não, antes de mim já fallava alguem em verso.

O SR. M. AMORIM:—Sobre essa questão só poderei fallar, como desejo, quando vierem os documentos e esclarecimentos que exijo a esse respeito. Portanto me aguardo para quando vierem taes informações, e farei então a devida apreciação.

O SR. G. DRUMMOND:—Os esclarecimentos hão de dissipar todas as suas duvidas.

O SR. M. AMORIM:—Veremos.

Agora, quanto ao outro ponto de que tenho de me occupar, é o seguinte:

Nos trabalhos publicados da sessão de 13 do corrente, vem um discurso que proferi nesta casa a respeito de factos praticados no termo de S. Bento, e na publicação desse discurso, Sr. presidente, vê-se um disconcerto tal de idéas, que eu não sei se seria melhor publicar um outro discurso do que consentir que elle passe como está publicado. Entretanto os nobres deputados, que ouvirem, comprehendem perfeitamente que nenhum desses desconcertos e inverosimilhança que foram publicados, foram por mim proferidos. Um delles é este: (lê.)

« Entretanto, senhores, quando considero por este lado isso que venho a dizer, ao mesmo tempo noto que no 4º districto donde indignamente sou repre-com uma guarnição de 250 praças, e montando 12 peças de diversos calibres. Salvou a terra, sendo-sentante, (não apoiados.)

Aqui ha o accrescimo das palavras—com uma guarnição, até salvou a terra—que deve supprimir-se.

Continúa ainda com outro trecho—*declarando na sua resposta que não remettia o preso porque estava responsabilisado por crime de homicidio.*—Eu o que disse foi, que o delegado de S. Bento, prendendo ao tenente João Antonio da Cunha, tinha declarado que o não remettia porque estava sendo processado por crime de—*tentativa de hanicidio*—e para tornar saliente esse ponto, entre parentheses, declarei—palavra do delegado.—O delegado de S. Bento não conhece no codigo o crime de *homicidio,* mas sim o de *hanicidio.*

O SR. G. DRUMMOND:—Eu creio que V. Exc. enganou-se, estava mal escripto.

O SR. M. AMORIM:—Não, senhor, o documento existe em poder do juiz de direito de Caruarú em uma justificação que contra o delegado deu o tenente Cunha.

O SR. E. DE BARROS:—Eu já vi esse documento.

O SR. M. AMORIM:—Os erros que se notam na publicação do meu discurso são tão sensiveis, que eu acredito que todos me fazem justiça de não querer attribuir-m'os, mas sim á typographia. (Apoiados.) E portanto requeiro a V. Exc. que determine, que com as devidas emendas, seja de novo publicado esse discurso no jornal da casa, ou então reparados taes erros, conforme os apontamentos remettidos.

O SR. PRESIDENTE:—Será attendida a reclamação do nobre deputado.

« Requeiro que ao vice-presidente da provincia se peça as seguintes informações:

« 1.º Quanto se dispendeu com os concertos da coberta de uma das salas do palacio da presidencia, feitos o anno passado.

» 2.º Quanto se dispendeu tambem com o passadiço da ponte da Magdalena, e reparos na ponte de Afogados; assim como a abertura ao canal do pantano de Olinda e qual o engenheiro que administrou as ditas obras.—*M. Amorim.* »

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

O SR. AMARAL E MELLO:—Sr. presidente, em uma das sessões passadas requeri e a casa approvou, que fosse pedida ao presidente da provincia cópia do aviso circular do ministro e secretario de estado dos negocios da justiça Exm. conselheiro José Martiniano de Alencar, expedido em 21 de julho de 1868; S. Exc. o Sr presidente da provincia, attendeu-nos e remetteu a cópia pedida. Com quanto todos saibam desse aviso, creio que não devo ser censurado em lêr esse tão conhecido aviso. (Lê.)

Sr. presidente, o fundamento ou o motivo que teve o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, para expedir em 21 de julho de 1868, o aviso que acabo de lêr, para todos nós é da maior consideração, mas esse motivo não desculpa o attentado contra as nossas attribuições. (Apoiados.) Como a assembléa protestar contra esse aviso? Apresentar um projecto creando uma comarca? Entendo que não; a creação de uma comarca depende de certas condições que devem ser estudadas, não devemos assim, precipitadamente crear uma comarca para dizer que a assembléa provincial de Pernambuco em sua soberania entendeu que não devia considerar o aviso do ministro da justiça.

Penso, porém, que podemos protestar de maneira a deixar registrado nesta casa um voto de desapprovação ao procedimento desse ministro tão inclinado a completar a obra principiada a 16 de julho de 1868 e o meio para esse protesto bem póde ser o seguinte:—remettido o aviso á commissão de constituição e poderes, esta dará o seu parecer, esse parecer será discutido, e nós, approvando, deixamos archivada a nossa censura e reprovação do aviso do ministro da justiça, até que se possa, conhecendo as necessidades das differentes comarcas, crear novas.

Assim, pois, eu requeiro que seja o aviso remettido á commissão de constituição e poderes para dar seu parecer, que depois de approvado, será archivado nesta casa.

O SR. LOPES MACHADO:—E' um protesto contra o acto do governo.

Lê-se e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja presente á commissão de constituição e poderes o aviso do ministerio da justiça de 21 de julho de 1868, para dar parecer que determine uma deliberação contra o acto offensivo, ao que dispõe o § 1º do art. 10 do acto addicional.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1869.—*Amaral e Mello.* »

O SR. GASPAR DRUMMOND oppõe-se ao requerimento.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão das emendas offerecidas em terceira ao projecto n. 19 deste anno, concedendo diversas loterias.—São approvados.

Primeira discussão do projecto n. 92 deste anno, approvando o contrato feito pelo governo com a companhia Pernambucana de navegação á vapor. E' approvado e dispensado o intersticio á requerimento do Sr. G. Drummond.

Primeira do de n. 32 que supprime o districto de paz de Cabelleira do termo do Bonito.—E' approvado e o intersticio dispensado á requerimento do Sr. Amorim.

Primeira do de n. 48 deste anno:

« Art. 1.º A percentagem que compete aos empregados do juizo dos feitos da fazenda de toda arrecadação é de 10 por cento dividida pelo juiz, procurador, sollicitador, escrivães e officiaes de justiça, na proporção estabelecida pela lei geral n. 242 de 20 de novembro de 1841, paragrapho 3º do art. 16.

« Art. 2.º A porcentagem da arrecadação do sello de heranças e legados feita no juizo commum será de 6 por cento dividida entre o juiz, procurador fiscal e escrivão, sendo no municipio do Recife 2 1/4 ao juiz, 2 por cento ao procurador fiscal, 1 por cento ao escrivão, e 3/4 ao solicitador; e nos outros municipios do interior 2 1/2 para o juiz, 2 por cento para o ajudante e 1 1/2 para o escrivão.

« Art. 3.º O procurador fiscal da thesouraria provincial será tambem o dos feitos, regulando-se os seus vencimentos pelo que percebe o da geral (lei n. 708.)

« Art. 4.º Servirá de regulamento á secção do contencioso o decreto n. 870 de 22 de novembro de 1851.

« Art. 5.º Fica adoptado o regulamento que baixou com o decreto n. 2099 de 28 de novembro de 1860 para a cobrança do imposto de meia ciza por venda de escravos.

« Art. 6.º Fica igualmente adoptado na parte em que diz respeito a transmissão da propriedade por herança, legados e doações o decreto n. 4355 de 17 de abril de 1869, regulando-se o imposto pela tabella annexa ao mesmo decreto §§ 1º e 2º, ficando sempre em vigôr os alvarás de 17 de junho de 1809 e de 2 de outubro de 1811, quanto ao pagamento em dinheiro

§ Unico. Este decreto será applicado aos que fallecerem da data desta lei em diante. O art. 33 da lei n. 852 fica declarado no sentido dos arts. 1º e 2º da presente lei, de conformidade com a lei provincial n. 708.

« Art. 7.º As leis, regulamentos e ordens, relativas a arrecadação da fazenda nacional ficam em vigôr para a da fazenda provincial naquelle em que forem applicaveis.

« Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 12 de maio de 1869.—*Lopes Machado.—E. Pina.—Ayres Gama.* »

E' approvado, e o intersticio dispensado á requerimento do Sr. Amaral e Mello.

Primeira do de n. 47, mandando admittir no Gymnasio como pensionista da provincia a Arthur de Abreu Lima.—E' approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Pontual.

Terceira do de n. 34, que marca pertencer o 4º districto da Escada o terreno em que está o engenho Rainha dos Anjos, hoje pertencente ao 2º de Gamelleira.—E' approvado.

Primeira do de n. 65, que restaura o officio de primeiro tabellião de notas da cidade do Rio-Formoso.

O SR. GASPAR DRUMMOND, fez largas considerações sobre o projecto.

O SR. AMARAL E MELLO:—Sr. presidente, o meu nome está entre os que assignaram o projecto n. 65 deste anno. Rasões porque assignei: o nosso collega, a que se referio o nobre deputado que se fez ouvir, me disse que no termo do Rio Formoso se praticou uma injustiça em 1862, a assembléa provincial nesse tempo não estava bem informada, por isso fez a lei de 1862. O escrivão de orphãos do Rio Formoso era 1º tabellião d'aquelle termo, um outro tabellião existia, supprimio-se o lugnar de 1º tabellião exercido pelo escrivão de orphãos, para ficar servindo o 2º tabellião, que é tambem escrivão privativo de execuções e escrivão do civel e crime.

A confiança nas palavras do nobre deputado, a vontade que sempre nutro de reparar a offensa feita ao direito, me fez assignar o projecto. E' verdade que o nobre deputado acaba de dar esclarecimentos que a primeira vista parecem convencer, se comparar-mos os lucros do escrivão de orphãos com os do escrivão de civel.

UM SR. DEPUTADO:—A questão não é de lucros.

O SR. AMARAL E MELLO:—Se pesar-mos só os lucros, sem duvida nos convenceremos de que o escrivão do civel no Rio Formoso deve ganhar menos, mas se tambem attender-mos ao interesse publico, devemos acreditar que ha necessidade de dois tabelliães.

O SR. G. DRUMMOND:—Não apoiado.

O SR. AMARAL E MELLO:—Não supponho que o termo do Rio Formoso seja tal que não haja muito trabalho para os tabelliães, o que mostra a conveniencia de existirem dois tabelliães.

Desde que penso assim, continúo a votar pelo projecto, porque assim penso attender ao interesse publico.

Não acompanho o nobre deputado, não quero oppôr-me ao que elle disse, porque muito tem applicação a muitos termos da nossa provincia; mas restaurar um officio não é supprimir officios, é fazer justiça, porque é reparar uma injustiça, e no caso presente trata-se de restaurar um officio que existio desde muitos annos e que só em 1862 foi tirado a um empregado velho, como acaba de dizer o nobre deputado.

UM SR. DEPUTADO:—Porque já estava rico.

O SR. AMARAL E MELLO:—Porquejá estava rico, disse o nobre deputado.

Disse mais o nobre deputado, que uma das razões que influia em seu modo de pensar, era que o escrivão do civel se offerecia a trocar o seu officio pelo do outro. Este argumento não deve prevalecer, porque o escrivão de orphãos foi o primeiro aquinhoado, foi o primeiro a quem foi dado esse officio.

O SR. G. DRUMMOND:—Nisso é que o nobre deputado está enganado.

O SR. AMARAL E MELLO:—Não acompanho o nobre deputado nem peço para retirar a minha assignatura do projecto porque as observações que muita applicação podem ter para o que se dá em outros termos, me não podem levar a deixar de reparar a injustiça feita ao primeiro tabellião e escrivão de orphãos do Rio Formoso.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

2ª discussão do projecto n. 41 deste anno que crêa collectorias nas comarcas de Caruarú e Bonito.—E' approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Gitirana.

2ª discussão do projecto n. 52 deste anno, que revoga o art. 6º da lei n. 756 de 5 de junho de 1866.—E' approvado e dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Arminio Tavares.

2ª discussão do projecto n. 40 deste anno, que autorisa o governo a mandar pagar a Joaquim de Almeida Pinto a quantia de 2:000$, para publicação de um diccionario das plantas do Brasil.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Em lugar de 2:000$, diga-se 4:000$.—*A. Cavalcanti.* »

E' approvado.

Continúa a 2ª discussão do orçamento provincial:

« Art. 16. Força policial:

« § 1.º Auxilio do corpo policial em campanha, pago unicamente a vista de attestados trimensaes do quartel-general do exercito em operações 50:000$000

« § 2.º Corpo provisorio......... 296:983$000

« § 3.º Educação dos filhos dos voluntarios da patria fallecidos ou inutilisados na guerra............ 3:780$000

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeremos o adiamento do § 2º do art. 16, até ser approvado o projecto de força policial.—*Soares Brandão.—Ayres Gama.—Lopes Machado.* »

Encerrada a discussão é approvado o artigo, bem como o requerimento.

« Art. 17. Casa de detenção:

« § 1.º Empregados, inclusive cirurgião, barbeiro e cabellereiro..... 21:350$000

« § 2.º Expediente.......... 300$000

« § 3.º Illuminação.......... 1:400$000

23:050$000

E' approvado.

« Art. 18. Aluguel de casas para cadêas e quarteis fóra da capital... 3:584$000

E' approvado.

« Art. 19. Conducção de presos... 1:175$000

E' approvado.

CAPITULO VII.

Illuminação publica.

Art. 20. Com 1,253 lampeões de gaz na cidade do Recife, continuando a inspecção á cargo da repartição das obras publicas.............. 87:000$000

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ao art. 20, accrescente-se: e mais o *quantum* necessario para a collocação de sete lampeões na travessa da Ponte de Uchôa, ao fim da ponte de Sant'Anna.—*M. Amorim.* »

« Emenda ao art. 20.—Em vez de 1,253, diga-se —1,280 lampeões, sendo 27 para continuação da illuminação da estrada de João de Barros, até a encruzilhada etc. etc., como no artigo, 89:930$.—*Ayres Gama.—Soares Brandão.—Lopes Machado.* »

« Emenda ao art. 20.—Accrescente-se 8 lampeões para a rua do Ouro e 4 para a travessa de João Fernandes Vieira.—*Epaminondas de Barros.—Gonçalves da Silva.—E. Pina.* »

« Ao cap. VII, accrescente-se mais 50 lampeões para a illuminação da Ponte de Uchôa até a povoação do Monteiro.—*Amaral e Mello.* »

Encerrada a discussão é o artigo approvado, com todas as emendas, excepto a do Sr. Amorim.

São successivamente approvados os quatro seguintes artigos, bem como o additivo:

« Art. 21. Com 101 ditos de azeite em Olinda.......... 9:511$170

« Art. 22. Com 30 ditos em Goyanna.......... 3:153$600

« Art. 23. Com 30 ditos em Rio-Formoso.......... 3:153$600

« Art. 24. Com 30 ditos na cidade da Victoria.......... 3:153$600

« Ao cap. VII, accrescente-se: e mais o *quantum* necessario para a collocação de 20 lampeões para azeite, na cidade de Caruarú.—*M. Amorim.* »

Verificando-se não haver numero, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

EMENDAS APRESENTADAS NA TERCEIRA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Para ser collocada onde convier:

Augmente-se a quota para pagamento do contrato feito com Francisco Pacifico do Amaral e Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, em 3 do corrente.=*Ayres Gama.=Lopes Machado.*

Ao art. 2.º § 4.º—accrescente-se: e mais a quantia de 200$ ao continuo Hollanda Chacon, pelo serviço que presta ao archivo estranho as suas funcções.=*André Cavalcante.*

Ao art. 8—accrescente-se: depois da palavra Rosarinho, Barra de Serinhãem, povação de Santo Amaro da mesma freguezia, Santo Antonio do Jacú, Poço Fundo, Santo Antonio de Mandasaia no Brejo, Bebedonro e Taquaritinga.=*Ayres Gama.=Lopes Machado.*

Art. 8—accrescente-se: e mais a cadeira do sexo femenino para a 3.ª secção da rua Imperial. =*Ayres Gama.=Lopes Machado.*

Ao § 1.º do art. 8—accrescente-se: depois da palavra Rosarinho, a da povoação do Rosarinho da freguezia de Páo d'Alho.=*E. Pina.*

Ao art. 11:—30:000$ para a execução da lei proveniente do projecto n. 8 deste anno.=*Felisbino.*

Ao art. 13 § 2.º—accrescente-se: 200$ para servir no archivo.=*André.*

Ao art. 14 § 6.º—accrescente-se: 1:000$ para a matriz de Páo d'Alho.=*E. Marques.*

Ao art. 14—accrescente-se: 2:000$000 para as obras da capella de Nossa Senhora da Piedade erecta em Santo Amaro desta cidade.=*Arminio Tavares.=G. da Silva.*

Ao art. 14—accrescente-se: 1:000$ para concertos da capella de Santo Amaro de Serinhãem. =*Bacellar.=G. Drummond.=M. Amorim.=Gitirana =Epaminondas.=Jansen.=André.=C. Peregrino.=B. de Una.*

Ao art. 14 § 6.º—accrescente-se: 2:000$ para a igreja matriz de S. Vicente da comarca de Itambé.=*Arminio Tavares.=Corrêa de Mello.=E. Pina.=Tiburtino.=Mergulhão. = Beltrão.=Pontual. =André.=Bacellar.=Felisbino.=B. de Una.=R. Barros.=Gitirana.*

Ao art. 14—accrescente-se: 4:000$000 para as obras da matriz de S. José.=*Lopes Machado.*

Ao art. 14—accrescente-se: 1:000$000 para as obras da igreja de N. S. do Rosario da freguezia da Boa-vista.=*R. Barros.*

Ao art. 14 § 6.º—accrescente-se: 5:000$ para a execução da lei n. 84 do anno passado.=*E. Marques.=Ayres Gama.*

Ao art. 14:

1:000$ para as obras da igreja de S. Gonçalo do Recife.=*Lopes Machado.*

1:000$ para matriz do Limoeiro.=*Emygdio Marques.*

2:000$ para a matriz de Ingazeira.—S. R.=*J. de Castro.*

Fica concedida a quota de 2:000$ votada o anno passado e cujo recebimento não se effectuou por ter cahido em exercicios findos, para construcção da igreja de N. S. do Livramento da cidade do Rio Formoso.—S. R.=*Franklin Tavora.=B. de Una.=Samuel Pontual.=Araujo Beltrão.=Rego Barros,=Amaral e Mello.=L. Machado.=C. Seraphico.=Eduardo Pina.=Carvalho Moura.=M. Amorim.*

Ao art. 15:

Supprima-se o § 20.—S. R =*Ayres Gama.*

Ao § 1.º do art. 17:

Depois da palavra—cirurgião—accrescente-se: enfermeiro percebendo este mais 300$ pelo trabalho da distribuição, alimentação dos presos pobres. =*Lopes Machado.*

Ao art. 20:

A emenda do deputado Amaral e Mello ao art. 20, em que marca o accrescimo de 50 lampeões para a estrada de Ponte de Uchôa ao Monteiro, accrescente-se: sendo contemplado com mais 8 o ramal ultimamente aberto pelo sitio de Justino Pereira de Farias.=*Silva Ramos.*

Ao art. 20:

Accrescente-se: e o quanto necessario para a collocação e illuminação de 12 lampeões de gaz na rua da Esperança aberta entre a rua do Hospicio e a da Soledade por onde passam os trilhos urbanos do Recife á Apipucos.— S. R. =*Eduardo Pina.*

Ao art. 35:

Para o agente arrecadador do imposto do fumo, charuto e cigarros—diga-se—10 %.—*E. Coutinho. =G. Drummond.=Tiburtino Nogueira.=Amaral e Mello.*

Ao art. 40:

Augmente-se a quota para exercicios findos, com a quantia de 46$875 para pagamento do que deve a thesouraria ao professor publico de instrucção primaria de Tracunhãem padre Antonio Gonçalves da Silva.—*José Gitirana.=M. Amorim. =Epaminondas.=J. de Castro.*

Ao art. 42 accrescente-se—mais 2:000$ para pagamento do que se deve aos empregados do juizo da fazenda que deixaram de perceber os 10 por cento na forma da lei n. 708.—*Lopes Machado.*

Ao art. 44 § 21 accrescente-se—inclusive as photographias.—S. R.—*Mergulhão.—Ramos.*

Ao art. 44, 4:000$ por cada um collegio particular de instrucção para qualquer dos sexos dirigido por pessoa estrangeira, e 2:000$ por cada um daquelles em que se acha empregado como professor pessôa tambem estrangeira.—*Lopes Machado.*

Ao art. 44 § 31, accrescente-se—30 por cento sobre leilões de escravos, excepto os judiciaes—*Mergulhão.—Soares Brandão.—Ayres Gama.—Tiburtino Nogueira.*

Ao art. 44 § 23, accrescente-se—armazens e trapiches alfandegados.—*Mergulhão.—Ermiro Coutinho.—Bacellar.*

Ao art. 44 § 52 accrescente-se—e bem assim o que deve o ex-arrematante dos impostos das comarcas de Boa-vista, Cabrobó e Tacaratú, de quatro letras dos exercicios de 1864 a 1866, descontando a thesouraria o que pela lei n. 596, se mandou abater, recebendo ella os juros de 6 por cento ao anno da quantia que aquelle ex-arrematante tiver de entrar, e levantando do deposito publico a importancia de uma letra nella recolhida pelo dito arrematante.—*Lopes Machado.*

Additivo ao art. 45.—Continúa em vigor o § 19 do art. 43 da lei n. 754.—*Tiburtino Nogueira.—Epaminondas.—Miguel Amorim.*

Ao art. 46. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar cobrar, pelos canaes competentes e de conformidade com as tabellas que regulam a materia, o pedagio da barreira de S. João.—*Epaminondas.*

Ao art. 48.—Em lugar de—serão applicadas, diga-se—poderão ser applicadas.—*Soares Brandão.*

Ao art. 50. Uma parte da loteria para as obras da igreja do Rosario de Santo Antonio.

Idem, idem, Livramento da Varzea.

Idem idem da irmandade do Espirito Santo de Goyanna.

Outra parte para a igreja de S. Sebastião do Bonito.—*Ayres Gama*

Ao additivo que crêa mais um lugar de collaborador na secretaria do governo, diga-se, em lugar de 600$ de ordenado, o mesmo ordenado que tem os outros collaboradores da mesma repartição.—*Arminio Tavares.—Soares Brandão.*

Additivo ao art. 47.—O presidente da provincia mandará pagar ao coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcanti a quantia de 500$, importancia do aluguel de 20$ mensaes de sua casa que na villa do Buique serve de cadeia e casa da camara, a contar do 1º de maio de 1867 ao ultimo de maio deste anno.—*Epaminondas.—Amorim.*

Supprima-se a emenda que se refere á cadeira de instrucção primaria da povoação de Pasmado.—*Arminio Tavares.*

O presidente da provincia fica autorisado a despender até 10:000$ com os concertos e reparos da ponte e aterro da estrada da cidade do Rio Formoso.—*Gaspar Drummond.—Silva Ramos.—André.—Samuel Pontual.—Barão de Una.*

O presidente da provincia mandará construir com toda a urgencia uma cadeia na villa do Bonito, podendo para isso se despender até a quantia de 16:000$, que tirará da verba destinada á cadeiras do interior, de conformidade com a lei n. 730 de 6 de junho de 1867.—*José Gitirana.*

O presidente da provincia mandará pagar a Manoel Augusto Vieira de Amorim, o que se lhe deve da gratificação que percebe cahida em exercicio findo, a contar de maio do corrente anno.—*Ayres Gama.*

Fica entendido que o procurador fiscal da thesouraria provincial e administrador do consulado, nomeados por portaria de agosto do anno passado, devem a importancia dos novos e velhos direitos por suas nomeações, na fórma da lei, que lhes serão cobrados dentro do presente exercicio.—*Carvalho Moura.*

O presidente da provincia fica autorisado a mandar pagar ao escrivão do delegado de policia da capital, a gratificação annual de 600$.—*Miguel Amorim.—Cicero Peregrino.*

Que nas disposições geraes da lei do orçamento se accrescente o seguinte: Art. ou §.—Ao primeiro escripturario da thesouraria provincial Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos, será paga a quinta parte de seus vencimentos nos dous ultimos annos, como gratificação pelo excesso de trabalho que tem feito, e aos segundos escripturarios Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos e João Carneiro Monteiro da Silva Santos, a differença entre os seus vencimentos e os do primeiro escripturario na mesma conformidade continuando este ultimo a perceber a referida differença, em quanto durar a molestia do primeiro escripturario Temporal.—*Lopes Machado.—Miguel Amorim.—Araujo Beltrão.—Epaminondas.*

Ao art. 14 § 4º accrescente-se—1:000$ para as obras da igreja do Livramento da freguezia da Varzea.—S. R.—*Eduardo Pina.*

Augmente-se o quantum para as cadeiras creadas para o sexo feminino de S. Pedro Martyr de Olinda, Arrombados e Caminho Novo, do Recife.—*Lopes Machado.*

Augmente-se o quantum para a entrada de quatro pensionistas gratuitos no Gymnasio.—*E. Coutinho.—Araujo Beltrão.—Felisbino.—Eduardo Pina.*

Para canalisação do Rio Jordão na Varzea..... 6:000$.—*Miguel Amorim.*

Ao § 6º do art. 14 accrescente-se—8:000$ para abertura da cambôa do Maduro até a bomba da estrada de João de Barros.—*Rego Barros.*

1:000$ para as obras da capella de Santo Amaro das Salinas.—*José Gitirana.*

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem approvou em 3.ª discussão o seguintes projectos: n. 75 concedendo duas loterias de 60:000$ cada uma para factura das obras do cemiterio da freguezia de Gamelleira: n... concedendo autorisação a presidencia para contratar a abertura e canalisação do rio Goyanna com Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo; em 2.ª o que concede uma indemnisação a Joaquim José da Costa pelos prejuizos que soffreu quando arrematante das barreiras do Manguinho e Capunga, dispensado o interstício á requerimento do Sr. Rego Barros; em 3.ª, o que concede a presidencia autorisação para contratar com André d'Abreu Porto e o bacharel Zefirino d'Almeida Porto a collocação de trilhos de ferro nas ruas d'esta cidade com uma emenda ampliando a idéa a quem maiores vantagens offerecer; em 3.ª, o de n. 54 que manda pertencer a freguezia de Gravatá o terreno em que se acha o engenho Pina, hoje pertencente a de Bezerros.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 86 que concede permissão a Antonio Luiz do Rego Barreto para vender bilhetes de loterias de outras provincias pagando o imposto annual de 1:000$000, foi-lhe offerecido um substitutivo pelo Sr. Silva Ramos tornando a idéa geral. Fallaram sobre a materia o mesmo Sr. Silva Ramos e André Cavalcanti, foi o projecto approvado, sendo o substitutivo regeitado, dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Pina.

Continuando em 3.ª discussão o projecto de orçamento provincial com as emendas a elle offerecidas á requerimento do Sr. Soares Brandão, ficou adiada a discussão até serem impressas as mesmas emendas no jornal da casa.

Approvou em 2.ª discussão o projecto no que reforma a folha de jubilação da professora de Ca-

ruará D. Anna Pires Campello de Mello, dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Miguel Amorim.

Continuando a 2.ª discussão do projecto de fixação da força policial ouvio a assembléa ao Sr. Lopes Machado sobre a sua materia e ficou ainda o projecto adiado pela hora.

A ordem do dia para a sessão de hoje é alem das materias já dadas a primeira discussão do projecto n. 81, e terceira dos de ns. 73 e 83, em terceira do de n. 92 de 1868.

EM FLAGRANTE.—Pelo delegado do termo do Bonito foi preso, no dia 23 do passado, Balbino Bezerra do Sobral, por estar espancando barbaramente sua mulher.

FALLECIMENTO.—No dia 5 do corrente morreu Florinda Maria da Conceição, que se queimára em 25 do passado n'uma explosão de polvora na rua do Gaz.

PROROGAÇÃO.—Por deliberação da presidencia, de 9 do corrente, foram prorogados os trabalhos da assembléa provincial até 14 do corrente.

ACTO DIGNO DE LOUVOR.—Informam-nos que indo o Exm. Sr. barão de Utinga, a semana passada, á missa na igreja da Conceição dos Militares, e vendo a morosidade com que proseguem os reparos internos, procurou saber os motivos; e, tendo-lhe declarado, um dos encarregados da obra, ser o motivo principal a falta de meios, pôz á disposição da irmandade, como auxilio para as obras, a quantia de 2:000$000, afim de que se possa festejar a padroeira da igreja no dia 8 de dezembro proximo.

E' sem duvida nenhuma esse acto digno de menção honrosa, não por ser o primeiro praticado por tão magnanimo cavalheiro, mas pela expontaneidade com que foi praticado.

EMBARQUE.—Seguiram hontem, á bordo do *Paraná*, os Exms. Srs. Drs. Braz Florentino Henriques de Souza, presidente do Maranhão e Venancio José de Oliveira Lisbôa, presidente da Parahyba.

O Exm. Sr. Dr. Braz foi acompanhado até bordo do vapor por grande parte dos seus amigos, e crescido numero de alumnos da Faculdade de Direito, aos quaes leccionava.

NUCLEO PHILOSOPHICO E LITTERARIO.—Reunio-se no domingo ultimo esta sociedade, como haviamos noticiado, com a assistencia dos Srs.: Nilo de Miranda, Custodio dos Santos, Demetrio Acacio, João Vicente, Porto Netto, José Julião, Martinho e Adriano.

Submettido á discussão o projecto de estatutos apresentado pela commissão de redacção, foi approvado na totalidade de seus artigos; e procedendo-se em seguida a eleição da directoria e commissões, deu o seguinte resultado: Presideate, Custodio Domingues dos Santos Junior; vice-presidente, Demetrio Acacio de Albuquerque Mello; 1º secretario, Nilo Rodrigues de Miranda; 2º dito, Martinho da Silva Costa Junior; orador, Antonio Alfrêdo da Gama e Mello; thesoureiro, João Vicente da Silva Costa Junior.

Commissões.

Para a de redacção—Demetrio Acacio, João Candido e João Vicente.

Para a de syndicancia—Mattos Ferreira, José Julião e Cunha Teixeira.

Para a de contas—Martinho, Eduardo Reis e Cunha Teixeira.

MISSAS FUNEBRES.—Amanhãa, das 6 ás 9 horas do dia, serão celebradas, no convento de S. Francisco, varias missas por alma do finado Joaquim Corrêa de Araujo, por ser o setimo dia do seu fallecimento, sendo a de 7 horas assistida pelo Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, que convida os seus amigos e os do seu finado pai á assistirem esse acto de religião.

PROTECTORA DAS FAMILIAS.—Esta associação brasileira estabelecida no Rio de Janeiro tinha obtido de subscriptores nesta provincia até 7 de maio proximo passado, 743:950$000. Entraram novamente os seguintes senhores, como contribuintes:

Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque	22:500$000
Capitão Manoel Olympio Carneiro Leão	18:000$000
Major Virginio Barbosa da Silva	15:000$000
Capitão Felippe Nery de Barros Wanderley	12:000$000
Capitão Antonio Netto Carneiro Leão	9:000$000
Francisco Leandro da Silva	9:000$000
Dr. João Carneiro Leão	6:000$000
Manoel Antonio Gomes	6:000$000
Fernando Ferreira Firmindo Lessa	6:000$000
Capitão Francisco Vito de Gouvêa	4:500$000
Capitão Umbelino de Souza Leão	3:000$000
João Firmindo da Silveira Lessa	3:000$000
Ernesto Miliano da Silveira Lessa	3:000$000
D. Elvira Olympia Marques Figueiredo	1:500$000
	862:450$000

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 109.ª a beneficio da matriz de Muribeca, que corre no dia 12.

PASSAGEIROS:—Sahidos para os portos do sul no vapor *Giquiá*:

João Gomes da Cunha, José Joaquim D. Ferreira e Antonio Estanislão de Carvalho.

— Entrados dos portos do sul no vapor *Potengy*:

José Narbonne e 1 escravo, C. A. Lasserriere, João A. Mello e 4 escravos, Gertrudes Maria da Conceição, Syncletico A. dos Santos, Anna J. do Nascimento, Maria Ferreira da Paz, João C. de Souza, Maria Ribeiro das Flores.

— Entrados da ilha de S. Miguel na escuna portugueza *Delphen*:

Domingos Francisco da Silva, Jacintha Amelia, Manoel do R. Jeronymo, João P. Marques, Francisco Jacintho do Rego, Lino do R. Borges, João de Souza. José de Aguiar, João do Rego Borges, Maria de Jesus e seu filho, José de Olireira e sua senhora, José Maria Sodré, Luiz de Medeiros Carneiro, João de Medeiros, José Ignacio do Rego.

— Sahidos para o Aracaty no hiate *Novo Invencivel*:

Belmiro Gomes de Moura, José S. Barbosa, Conrado Ferreira Cardoso e 2 criados.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 6 de junho de 1869.

Joaquim, 65 annos, Bôa-vista, encephalite.

Lucete Nepomuceno Albuquerque, Pernambuco, 29 annos, casado, Recife, hemoptizes.

Laurina, Africa, 50 annos, Bôa-vista, apoplexia.

Ignacia Maria Ferreira do Carmo, Pernambuco, 99 annos, viuva, Jaboatão, velhice.

— 7 —

Germana, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio, lezão cordiaca.

Joanna Francisca da Conceição, Goyanna, 40 annos, casada, Bôa-vista, tuberculos pulmonares.

Florinda Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José, queimadura.

João Barbosa da Silva, Pernambuco, 90 annos, casado, infecção purulento.

Cypriano, Pernambuco, 4 annos, S. José, convulsões.

João, Pernambuco, 2 annos, Recife, anemia.

Joaquina da Costa e Silva, Pernambuco, 35 annos, viuva, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Paulina Farncisca dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José, atoxia locomotoras.

Candida, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-vista, convulsões.

Manoel Francisco de Jesus Pina, Pernambuco, 44 annos, casado, Recife, hemoptezis.

Eduardo Joaquim Pereira Bastos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Santo Antonio, congestão cerebral.

Thomazia Canluaria de Almeida Torres, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-vista, hydropezia.

— 8 —

Antonio, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, bexigas.

Iria, Pernambuco, 8 annos, Bôa-vista, anazarca.

Faustina, Pernambuco, 40 annos, Santo Antonio, desynteria.

Francisco, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-vista, interite.

José Leopoldo da Silva, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio, febre maligna.

Candida Olimpia Pessôa Cesar, Pernambuco, 50 annos, casada S. José, phtysica.

Victorina, Pernambuco, 45 annos, Recife, desynteria.

Norberto, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-vista, interite.

Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Bôa-vista, bexigas.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos solteira, Bôa-vista, tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Abuquerque, Motta, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, fallando o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos derão-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS CRIMES.—Reccorrentes, Caminha Irmão & C.; reccorrido, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Motta, Almeida Albuquerque e Freitas Henriques.—Reformada a pronuncia para o artigo 201. Reccorrente, Manoel Vicente Leite de Oliveira; reccorrido, José J. da Cunha Aguiar.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Motta e Lourenço Santiago.—Improcedente. Reccorrente, Manoel Vicente Leite de Oliveira; reccorrido, José Joaquim da Costa Aguiar.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Improcedente. Reccorrente, Manoel Pedro da Costa; reccorrido, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Freitas Henriques, sorteados os Srs. desembargadores Motta, Gitirana e Souza Leão.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Tristão Xavier Leite.—Relator o Sr. desembargador Freitas Henriques, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Improcedente. Reccorrente, Antonio Francisco de Souza Costa; reccorrido, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Souza Leão.—Deram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Marcolino Fernandes de Moura.—A' novo jury. Appellante, José Soares da Silva; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o promotor; appellado, Daniel, escravo.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, João Ignacio dos Santos.—Improcedente. Appellante, Bellarmino João dos Santos; appellado, o juizo.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, André Damaceno Rocha.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Salvador de Oliveira.—A' novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellantes, D. Anna Francisca de Sá; appellado, José Furtado de Lacerda. Appellante, Antonio Valentim da Silva Barroca; appellados, o presidente e director da caixa filial do banco do Brasil.

DIA DE APPARECER.—Appellante, a irmandade da imperial capella de Nossa Senhora das Fronteiras; appellado, José Jeronymo Monteiro.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o promotor, appellados Joaquim de Oliveira Freitas e Gervasio, escravo.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, João de Souza Pereira. Appellante, o promotor; appellado, José Bispo da Silva. Appellante, o juizo; appellado, Pedro Bento de Souza

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellação civel: appellante, José Maria da Silva; appellado, Joaquim da Silva Oliveira. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Justino José do Nascimento. Appellante, João Baptista Evangelista; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, José Maria da Silva; appellado, Joaquim de Souza Oliveira. Appellante, o Dr. Joaquim Francisco de Miranda; appellado, José Rodrigues do Passo. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Justino José do Nascimento. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Izidro dos Santos.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Lourenço, escravo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Izidro Gomes da Silva. Appellante, o promotor; appellados, Joaquim José Teixeira Lima e outros.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana—Appellação civel: appellantes, Antonio Ferreira da Silva e outros; appellado, Manoel Dutra de Souza. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Bispo. Appellante, João Manoel Tristão; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—appellante, o juizo; appellado, o escravo Jorge. Appellante, o promotor; appellado, Antonio Ferreira de Oliveira. Appellante, Manoel Leite de Mello; appellada, a justiça. Appellante, Joaquim Monteiro; appellado, o juizo.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Srs. redactores:—No *Diario de Pernambuco*, de 25 de maio, vem uma correspondencia assignada pelo *Caboré da Serra*, sómente para molestar-me. Felizmente, porém, estou em posição de facilmente responder-lhe.

Não ha entre os moradores do meu engenho assassinos, porque estes só encontram bom azilo no engenho Vertente do tenente-coronel José Cabral como devem saber perfeitamente as autoridades da provincia, que não sei porque respeitam aquelle covil de féras que tem em continuo alarma o povo da Vicencia e derramam o terror por toda a parte.

Quando me casei com a mãi do tenente-coronel Cabral levei bens meus, como todos sabem; mas desde que me casei todos os bens foram communs, e eu fiquei com a livre disposição dos bens moveis.

Ultimamente o tenente-coronel tem entendido dever seduzir a minha fabrica e passa-la para Vertente. Afim de me oppôr a esta desordem fiz venda de tres escravos que haviam fugido para o engenho do referido tenente coronel, sendo dous dos tres, filhos dos escravos que eu trouxera para o casal.

Depois de vendidos o tenente-coronel Cabral consegue de sua mãi e minha mulher cartas de manumissão para esses escravos; mas não me devo demorar em demonstrar que taes cartas nenhum valor tem em direito e sómente foi recurso miseravel de que se soccorreram não sei com que fim.

Do exposto vê-se que nunca delapidei, e que a dezordem actual de minha casa se deve a perversidade do tenente-coronel José Cabral, que tem lançado mão de todos os meios ignobeis para prejudicar-me, não tendo conseguido talvez assassinar-me por não ter achado apoio no delegado desta comarca que me tem feito sempre justiça.

A policia não tem sido incommodada por moradores meus, não assim lhe acontece com os moradores de Vertente que se tem constituido na comarca verdadeiro couto de assassinos, levando o tenente-coronel José Cabral a divertir-se aos domingos com exercicios de fogo ao alvo, que fazem os famigerados Tiburtino Santos, José Pedro, José Parahyba, Antonio Parahyba, Tavares, Galdino, Cordeiro, Gonçalo, Manoel Freire e outros em numero de 16, assistindo a esses exercicios muitas vezes o promotor publico da comarca.

Estimo bem que recorram a imprensa sempre preferivel ao bacamarte; a imprensa os afogará, pois que com ella é impossivel prevalecer a mentira.

A venda que fiz de meus escravos ao Sr. capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão está em seu inteiro vigor, não podendo ser embaraçada por cartas de liberdade passadas por minha mulher sem direito para isso; e advirto ao tenente-coronel Cabral que irei vendendo todos os escravos que fugirem para Vertente.

Pelo que quando deliberar furta-los vá logo conseguindo de minha mulher e sua mãi cartas de liberdade.

O que o Exm. Sr. presidente da provincia deve resolver é a exautoração de um criminoso como o tenente-coronel José Cabral e o varejo do engenho Vertente para prender ou excurraçar a feroz quadrilha que ali congregou José Cabral para com ella ameaçar seus vizinhos e trazer tudo em terror.

Voltarei se o quizerem.

Engenho Gamelleira, 4 de junho de 1869.

João Dias Coutinho de Araujo Pereira.

Acção meritoria

Acaba de ser hoje libertada a menor Maria Christina, pertencente a D. Maria Angelica Silva e Almeida, desta cidade, por subscripção do Dr. Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, e de seus collegas os Srs. deputados provinciaes seguintes: Drs. Augusto Leão, Epaminondas, Tiburtino, Pontual, Gaspar Drummond, Pina, Amorim, Amaral, B. Coutinho, barão de Una, Drs. Felisbino, Gitirana, Lopes Machado, Beltrão, Mergulhão, André Cavalcanti, Cicero, Amynthas e Serafico.

Ao Sr. Dr. Jansen, como principal autor da idéa, e á seus dignos collegas pela generosa cooperação que a ella prestaram, dirigimos nossas felicitações.

Cidade do Recife, 9 de junho de 1869.

A. J. A.

Questão Aratangil

Representou o Sr. João de Sá á vice-presidencia contra o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti, a quem accusa de ter invadido á mão armada o engenho Aratangil.

Semelhante representação, pelo que contém em si, e pelo fim que leva, merece ser discutida.

Com ella pretende o Sr. João de Sá prevenir a boa fé do governo, para depois abusar d'ella pedindo força para garanti-lo contra suppostas violencias.

O Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcanti já expoz circumstanciadamente ao publico o modo por que procedeu, e as pessoas imparciaes estão ao facto da moderação e legalidade com que soube se haver.

Entre os agricultores ninguem chama *invadir* a propriedade alheia o ir plantar n'um engenho em que outro, que depois se vai retirar, colhe sua safra.

Isto mesmo fez o referido tenente-coronel autorisado por accordão da relação, fielmente observado, sem em cousa alguma ser molestado o Sr. João de Sá.

Mas, não é a unica vez que este senhor usa de tão ignobil expediente, e com elle póde conseguir ha pouco surpreender a boa fé do governo: consiste o plano em fazer-se elle victima, pedir soccorro com instancia, com urgencia, para, afinal, impedir ao tenente-coronel Gaspar Cavalcanti o direito que este tem de fundar a sua safra.

Em quanto o impede, passa-se o tempo em que esta devia ser fundada, e elle já tem creado uma nova, que quererá colher ainda; é mais um anno que ganha para safrejar e lucrar. No fim d'elle nova edição do mesmo methodo e novo anno conquistado...

E assim permanece e se eternisa no engenho alheio.

Avalie agora o publico imparcial a moralidade de tão astucioso proceder!

Demais, em quanto o Sr. João de Sá trata de se adquirir as sympathias que naturalmente se acercam dos perseguidos e martyres,—com incrivel talento—se procura apresentar o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti como um homem violento, feroz e sanguinario.

E' com este nobre procedimento, com que tem lucrado o Sr. João de Sá, que se procura por todos os modos illudir o publico.

Ainda voltaremos sobre este assumpto.

...

Recife, 9 de junho de 1869.

Questão Aratangil.

Sob este titulo, publicou o Sr. Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, dous artigos no *Diario de Pernambuco*, que me obrigam a dizer alguma cousa em resposta. O primeiro artigo sahio impresso no *Diario* de 26 de maio, e o segundo no de 7 de junho, ambos deste corrente anno.

Antes de tudo, é de estranhar, que gabando-se o Sr. Gaspar Cavalcanti de haver obtido todos os julgados *á* seu favor, e affirmando que não me resta mais opposição legal a offerecer, abandone os tribunaes e juizes onde foi tão feliz, e venha discutir a questão pelá imprensa.

Para que levantar celeuma pelos jornaes, quando em juizo justiça lhe foi feita?

A mim, vencido na opinião do Sr. Gaspar Cavalcanti, é que caberia bradar contra a injustiça dos julgados, e recorrer á opinião publica para um desabafo legitimo, da *derrota* que soffri.

Mas eu nada reclamei pela imprensa: tudo tenho confiado dos juizes, aos quaes apresentei ainda todos os recursos que meu advogado me aconselhar que as leis e o direito me conferem.

Esta consideração deixo exposta como preambulo á minha resposta, servirá para provar, qual dos dous contendores não confiando nas autoridades e o meios judiciaes, interpõe o poder de sua propria e unica vontade para decidir a contenda, entrar na propriedade legitimamente occupada por outrem, *e executar por si só o accordão da relação*, tomando posse tumultuaria, sem a menor intervenção do juiz executor daquelle accordão.

Semelhante proceder é tanto mais violento e tumultuario, quanto a occupação que conservo do engenho Aratangil, é fundada no julgado, no proprio accordão, que o Sr. Gaspar diz que foi todo a seu favor, mas cuja integra manda que eu tire a saffra deste anno corrente, e do anno futuro?

Quem poderá conciliar esta concessão que me deu os *accordãos passados em julgado*, com o direito que se arroga o Sr. Gaspar Cavalcanti de entrar na propriedade, sem intervenção do juiz, e expellir-me para fóra della, sem colher o fructo do meu trabalho, e ficando sem cumprimento o julgado na parte que me é favoravel?

Respondam os imparciaes.

Entrarei agora na apreciação de diversos topicos dos artigos do Sr. Gaspar Cavalcanti que me parecem mais ligados com a execução dos accordãos. Deixo de parte a exposição historica que faz a seu geito o meu contendor desde o principio da acção que pleiteamos. Se quizesse confundir as cousas, e remontar me a tão remota origem, eu perguntaria ao Sr. Gaspar Cavalcanti, que funda o seu direito de propriedade sobre Aratangil, no titulo de compra, em 1854. da herança de D. Cecilia Catharina do Monte Sinay, consistente em engenho (bem de raiz), escravos, bois etc, se já pagou a siza respectiva dessa compra. Se ignora que á vista da lei, a compra e venda de bens immoveis, sem o pagamento da respectiva siza, é radicalmente nulla, e nenhum titulo legitimo confere.

Mas tendo em vista considerar somente os factos da actualidade, tomarei por ponto de partida o principio de execução dos ultimos accordãos.

Este principio de execução, confessa o Sr. Gaspar Cavalcanti, teve lugar pelo—cumpra-se do juiz inferior e citação por precatoria que requereu, e lhe foi deferida.

Dahi em diante nada mais requereu, e portanto nenhum indeferimento recebeu. Se o juiz não lhe negou despacho algum, se nenhuma decisão contra o exequente proferio em diligencia que requeresse, como o accusa de parcialidade?

O Sr. Gaspar Cavalcanti, que recorreu ao publico, esqueceu-se (sem duvida, sem malicia alguma) de dizer ao mesmo publico que tomou voluntariamente para juiz, que *não recolheu ao cartorio a precatoria, nem accusou em audiencia a citação feita*.

O publico ficou portanto ignorando (menos de agora em diante) que a execução do accordão parou e não proseguio, por acto e ommissão voluntaria do exequente o Sr. Gaspar Cavalcanti. O meu contendor confessa que eu *não me oppuz a citação*: confessa portanto de novo que por fórma alguma reclamei contra esse principio de execução. A minha annuencia e submissão respeitosa a essa fórma regular e legal de dar execução ao accordão, está provada com a propria narração do meu contendor. Como, pois, me attribue a intenção de *continuar na posse do que é alheio*? Como censurar ao juiz que nenhum indeferimento lhe deu?

A injustiça é manifesta.

Vejamos, depois de feita a citação por precatoria, como procedeu o Sr. Gaspar Cavalcanti. Eis as suas proprias palavras:

«A esta intimação nada foi dito por parte do tenente coronel João de Sá e sua mulher, e assim julgando que nenhuma opposição tinha a encontrar, acreditando mesmo que nenhum genero de embargos podia ser de novo apresentado por parte daquelle tenente-coronel, porquanto não podia elle ser ouvido sem a effectividade da posse: dirigi-me com meus filhos, AMIGOS e escravos, no dia 5 do corrente ao engenho Aratangil, e *fiz sentir* ao administrador desse engenho, filho do tenente-coronel João de Sá—o fim a que me dirigia, e obtive em resposta *que nada* podia consentir sem autorisação de seu pai, á quem ia escrever. Esperei pela resposta do tenente-coronel João de Sá, *mandando* recolher os meus escravos em uma olaria que me foi designada pelo administrador do engenho, ficando eu, meus filhos e AMIGOS no alpendre da casa de vivenda.»

Antes de apreciar este topico, cumpre tornar saliente uma contradicção formal do Sr. Gaspar Cavalcanti. Como acabou de lêr o publico, diz acima o Sr. Gaspar:—*o administrador me respondeu que nada podia consentir sem autorisação de seu pai*—veja agora o que diz o mesmo Sr. Gaspar Cavalcanti, em uma queixa que ao Exm. Sr. presidente da provincia deu contra o juiz. Eis suas palavras:

«Alli chegando (á Aratangil) e não estando presente o executado, e sim um seu filho e administrador, fez-lhe este alguma objecção, mas CONSENTIO no rancho, etc.»

Aqui o administrador consentio, alli disse que nada *podia consentir*. O Sr. Gaspar na correspondencia que estou respondendo diz—*que não busca mentira para continuar na posse do que é alheio*.

O publico dirá se elle mentio ou não perante o governo, quando diz que meu filho *consentio* no rancho, affirmando na correspondencia que elle respondera—*nada posso consentir sem autorisação de meu pai!*

Deixando a contradicção, pela qual acabo de provar que meu contendor *mentio* perante o governo, e mentio com intenção de fazer mal ao juiz contra quem deu queixa, proseguirei na analyse do topico transcripto.

Deste topico resulta que o Sr. Gaspar Cavalcanti, abandonando o juizo, reunio os filhos e *amigos*, e entrou em minha casa sem meu consentimento e sem formalidade alguma. Não era um homem ou alguns, que procuravam entender-se comigo, era uma invasão do potentado, acompanhado de sequito, que entrava em minha casa e dizia arrogantemente: *isto é meu e está dito*.

O Sr. Gaspar Cavalcanti confessa francamente essa entrada tumultuaria e violenta.

Não carecia que semelhante invasão fosse acompanhada de força armada, e se lhe seguissem violencias posteriores, insultos, arrombamentos e estragos, para não ser tolerada.

As circumstancias aggravantes dessa entrada triumphal, estão provadas por meio de vistoria, e interrogatorios. A gente armada, é um facto publico e notorio, sabido de toda a visinhança.

Mas prescindo das circumstancias aggravantes e insultuosas que acompanharam o acto. Quero conceder que só houve entrada triumphal do Sr. Gasp r Cavalcanti, seus filhos, *amigos* e fabrica.

Quem o autorisou para isto, com que direito, em que lei se fundou?

—Fui tomar posse do que era meu, do que a relação me deu—

Não o podia fazer de sua *propria autoridade*. Era a entrega e posse do engenho que queria? Não o podia ter sem ser por intermedio do juiz.

Era a execução do accordão que fazia? Ainda mais irregularmente obrava, não proseguindo com autorisação do juizo, *como havia começado*.

Quando qualquer predio urbano ou rustico está occupado por algum inquelino, ou rendeiro, o dono do predio só tem dous meios á expelli-lo: ou amigavelmente, entendendo-se com o occupante, e fazendo-o sahir de accordo; ou por mandado judicial, se o inquelino ou rendeiro, não quer ceder.

Não ha quem igonore isto. Assim como todo o mundo sabe, que nenhum dono de predio, que está occupado, pode entrar pela propriedade a dentro, ainda sendo sua, e—dizer saiam, eu aqui fico.—

Ninguem pode fazer justiça, por suas mãos.

Sabendo do acto violento e tumultuario que acabava de praticar o Sr. Gaspar Cavalcanti, recorri ás justiças, e por meio dellas expelli-o para fóra da minha casa.

Recorri as autoridades, estava no meu direito, procurando a desaffronta legal, resguardando meus interesses legitimos, que os accordãos respeitaram, mandando colher duas safras.

Mas não reuni filhos, fabrica e *amigos* para insultar ao Sr. Gaspar Cavalcanti, nem mesmo para manter-me na posse legitima em que estava. Deffendi-me, e deffendi meus direitos, unicamente armado com a lei e a autoridade.

O publico julgue qual dos dous procedeu como homem de bem e pacifico.

O Sr. Gaspar Cavalcanti confessa o desproposito que commetteu, nas seguintes palavras:

«..... vim a cidade, e procurei entender-me com o Exm. presidente da provincia e chefe de policia. S. Exc. *fez-me sentir que apezar do direito que me assistia, eu não podia permanecer em Aratangil sem a posse me ter sido dada por acto publico*: e em face disto, nesse mesmo dia voltei para o engenho, e fiz retirar os meus *amigos*, e *os meus escravos*.»

Desta exposição se vê que convencido do erro, e desproposito que praticou, graças a *conferencia* que teve com o Exm. Sr. presidente da provincia, e a força publica que fôra garantir o mandado do juiz, (circumstancia que occultou o Sr. Gaspar Cavalcanti) retirou-se, e fez retirar *os seus amigos e os seus escravos*.

Logo, o Sr. Gaspar Cavalcanti não tinha razão, não procedeu bem: assim o prova a sua *retirada*.

Se, pois, o Sr. Gaspar Cavalcanti retirou-se, se não encontrou para o seu acto nem apoio na lei, nem nas justiças, nem no chefe de policia, nem o presidente da provincia; se tudo isto esteve de meu lado, se o Sr. Gaspar Cavalcanti ficou somente com o apoio de seus *filhos, escravos e amigos*, deve na imprensa bradar somente contra quem lhe aconselhou para fazer o que fez.

«Eis a historia fiel do que se passou em Aratangil. Não tenho necessidade de alterar factos para me justificar.»

Assim conclue a exposição do Sr. Gaspar Cavalcanti.

Pois bem: acceito essa historia *fiel*, tal qual contou o meu contendor. Della se evidencia que meu contendor entrou irregularmente no engenho, e *delle sahio*. Não póde alli manter-se porque não tinha razão, não tinha justiça, não tinha direito.

Na primeira correspondencia do Sr. Gaspar Cavalcanti, não ha mais nada a responder sobre factos occorridos. Apenas no final da correspondencia traz o Sr. Gaspar algumas advinhações, que de futuro succederão. Assim diz elle: «negam-me a posse porque se tem em vista allegar bemfeitorias, e obrigar-me a depositar o valor dessas bemfeitorias que são *improvisadas e imaginarias*. Já me sujeito a prestar fiança previa.»

Eu não quero discutir o que se vai, ou hade fazer no futuro.

Limito-me aos factos consummados. Todavia, de passagem direi: se eu não tenho mais opposição legal a fazer, como se occupa o Sr. Gaspar ainda de bemfeitorias? Se estas bemfeitorias são *improvisadas e imaginarias*, como se sujeita a prestar fiança? Esta sua sujeição á fiança prova o reconhecimento das bemfeitorias, e de que estas são reaes e verdadeiras.

Vou a segunda correspondencia. Nesta, principia o Sr. Gaspar Cavalcanti dizendo:

«Voltei para o engenho Aratangil, afim de findar a minha safra: d'ahi me não demoverei senão a força, depois de violentado, e acho que estou em meu direito,»

Eis a reincidencia do facto da *entrada irregular* no engenho, ou antes a reincidencia do attentado do crime.

Se da primeira vez não teve razão, nenhuma tem agora, porque a nova *entrada triumphal* foi feita com a mesma irregularidade, *sem a intervenção do juizo*. Está portanto nas mesmas condições: deve sujeitar-se aos mesmos corollarios que á outra.

Renova na segunda correspondencia o Sr. Gaspar Cavalcanti, a mesma serie de argumentos da primeira: e por tanto, apreciarei o que me parecer materia nova.

«Posse, já a tinha eu, aliás em virtude da lei,—posse juridica e incontestada, desde que comprei a herança aos herdeiros do referido engenho, porque a herança passa aos herdeiros com todos os effeitos da posse, assim civil, como natural. Alvará de 9 de novembro de 1754 e assento de 16 de fevereiro de 1786.

Ora, eu estava subrogado na herança, logo estava-o tambem na posse.

O arrendamento nullo e irrito, do Sr. João de Sá era uma verdadeira turbação á minha posse, e essa turbação foi precisamente o que os tribunaes mandaram cessar.

Portanto, a sentença que extrahi tem todos os effeitos de uma sentença de força, que deve ser executada, não cabendo ao juiz municipal ou a qualquer outra autoridade senão o dever de me auxiliar a haver o que me pertence, no caso em que eu procure a sua intervenção contra o injusto detentor.»

Do trecho acima copiado, só a primeira parte me parece nova. Invocando o alvará de 9 de novembro de 1754 e assento de 16 de fevereiro de 1786, diz que sendo successor dos herdeiros, elle tem a posse e seus effeitos da herança comprada.

Sem entrar em apreciações juridicas, responderei que se este argumento tivesse a força que meu contendor suppõe, então desde a *data da compra da herança* devia ter tomado conta do engenho. Mas porque não tomou logo conta do engenho? Sem duvida, porque essa posse de que trata o citado alvará, não basta para a effectiva entrega e apprehenção da cousa.

Felizmente depois desta improcedente tirada, o Sr. Gaspar Cavalcanti volta a collocar a questão em seu verdadeiro ponto de vista.

«Portanto, a sentença que extrahi tem todos os effeitos de sentença de força, que deve ser executada.»

Considere como quizer o Sr. Gaspar Cavalcanti a sentença, tenha ella ou não todos os effeitos de sentença de força, a verdade é que essa sentença *deve ser executada*.

A execução de qualquer sentença só póde ser feita pelo juiz competente. Nenhum procurador de causas, nenhum official de justiça, ninguem emfim ignora que assim é que se procede no fôro.

Conclúo esta resposta com a seguinte declaração. Mudem-se as situações; seja eu o exequente, e o Sr. Gaspar Cavalcanti o executado.

Consentiria o meu contendor que eu *executasse* o accordão da mesma maneira; entrando em sua casa com grande sequito de gente, e *de propria autoridade* tomasse conta do engenho?

Estou certo, que responderá que não. Seja pois coherente: não pratique com os outros o que não consentiria que fosse praticado com elle.

Seja o publico nosso juiz.

Recife, 8 de junho de 1869.

João de Sá e Albuquerque.

Protectora das familias

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, approvada por decreto do governo imperial, de 13 de junho de 1864, e gerida pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Commissão fiscal.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.
Commendador Jeronymo José de Mesquita.
Commendador Boaventura Gonçalves Roque.
Commendador Guilherme Pinto de Magalhães.

Estado dessa associação em 30 de abril de 1869, contratos 5,802.

Capital subscripto rs. 8,716:470$580, as pessôas que quizerem inscrever-se poderão dirigir-se na rua do Livramento n. 19, primeiro andar: a tratar com o Sr. N. de Vidal, encarregado pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, para promover assignaturas para a mesma associação.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE JUNHO DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar de Maceió=3$610 e 3$700 por arroba posto a bordo (hontem).

Algodão de Maceió—aqui, sem inspecção, 15$500 por arroba (hontem).

Algodão de Maceió 1ª sorte — 17$500 por arroba posto a bordo, a frete de 1/2 e e 5 0/0 por libra (hontem).

Dito de dito 2ª sorte—16$800 por arroba posto a bordo, a frete de 1/2 e 5 0/0 por libra (hontem).

Algodão de Maceió 1ª sorte — 17$400 por arroba posto a bordo a frete de 1/2 d. sem capa.

Acções da companhia de Beberibe — 85$000 por cada uma.

Couros seccos salgados—260 rs. por libra.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 1/4 d. (hontem e hoje).

Desconto de letras—8 0/0 ao anno.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, se.ɥəl de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	326:913$603
Idem do dia 9	44:319$947
	371:233$550

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	452	
Idem idem com generos	763	
		1215
Volumes sahidos com fazendas	158	
Idem idem com generos	418	
		576

Descarregam hoje 10 de junho

Vapor inglez—*Chrysolite*—mercadorias.
Brigue norueguense—*Alice*—mercadorias.
Barca franceza—*Santo André*—idem.
Brigue inglez—*Belle of the Clyde*—idem.
Brigue portuguez—*Constante I*—idem.
Brigue portuguez—*Cotete*—idem.
Barca portugueza — *Constante II* — idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	20:365$284
Idem do dia 9	2:641$787
	23:007$071

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8	39:818$204
Idem do dia 9	6:063$534
	45:881$741

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

S. Christovão, Penedo e outros portos—14 dias, vapor brasileiro *Potengi*, de 281 toneladas, commandante Joaquim José Pereira, equipagem 30, carga 400 saccos com algodão e outros generos; a companhia Pernambucana.

Hamburgo—50 dias, patacho norte-allemão *Marie*, de 150 toneladas, capitão L. Bodige, equipagem 9, carga differentes generos; a Rabe Schametteau & C.

Ilha de S. Miguel—27 dias, escuna portugueza *Delphim*, de 154 toneladas, capitão Francisco Sodré de Medeiros, equipagem 9, carga encommendas e outros generos; a Candido Affonso Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Barca portugueza *Segurança*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, carga assucar e outros generos.

Rio de Janeiro—Barca ingleza *Talisman*, capitão Anderson, em lastro.

Pará—Lugar francez *Rio Grande*, capitão Linuere, carga carne secca e assucar.

Aracaty—Hiate brasileiro *Novo Invencivel*, capitão Vicente F. da Costa, carga differentes generos.

Aracaty—Hiate brasileiro *Nova Esperança*, capitão Manoel F. Jalles, carga varios generos.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *Paraná*, commandante capitão de fragata Santa Barbara.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Cabo Verde a galera portugueza *Marianna V*, capitão Antonio V. Ferreira, com a mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES.

Decio de Aquino Fonseca, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, etc.

Faço saber a quem interessar possa que domingo 13 do corrente mez, terá lugar a segunda reunião do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, sendo que nesse dia deverão ser entregues, na fórma do art. 20 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, os requerimentos de quem quer que tenha qualquer reclamação á fazer. No dia 16 do mesmo mez deverá ter lugar a inspecção medica dos que hão requerido passagem para a reserva, a qual se effectuará as 11 horas da manhãa, e no consistorio da igreja do Corpo-Santo.

Quartel do commando do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife, 7 de junho de 1869.

Decio de Aquino Fonseca,
Tenente-coronel presidente.

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 10 de junho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.	
Rua Direita.	
obrSado de dous andares n. 8	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34	168$000
Idam idem n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Cadeia.	
Sobrado de um andar n. 23	684$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37	76$000
Segundo andar dito	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Largo do Peraizo.	
Primeiro andar do sobrado n. 29	251$000
1.ª loja da frente	161$000
2.ª loja da travessa	121$000
3.ª dita dita	73$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 5	193$000
Praça da Boa Vista.	
Sobrado de dous andares n. 13	1:200$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	196$000
Idem idem n 24	196$000
Rua do Sebo.	
Casa terrea n. 13	218$000
Rua dos Pires	
Casa terrea n. 53	144$000
Rua da Madre de Deus	
1.º e 2.º andares do sobrado n. 1	300$000
Loja do mesmo	800$000
Sobrado de um andar n. 24	1:037$000
Idem de dous andades n. 26	800$000
Casa terrea n. 10	550$000
Idem idem n. 10 A	240$000
Idem n. 4	1:051$000
Azeite de Peixe.	
Sobrado de um andar n. 63	650$000
Casa terrea n. 2	452$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 5	150$000
Idem idem n. 12	146$000
Idem idem n. 10	86$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	146$000
Idem n. 21	146$000
Rua do Vigario.	
Sobrado de tres andares n. 22	852$000
1.º andar do sobrado n. 27	240$000
2.º andar do dito	195$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 7	200$000
Idem idem 9	200$000
Praça de Pedro II.	
Segundo andar do sobrado n. 33	501$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9	360$000
Casa terrea n. 22	1:000$000
Becco das Boias:	
Sobrado de dous andares n. 10	366$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 24	84$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 12	880$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem idem n. 101	203$000
Idem n. 89	242$000
Idem n. 2	76$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 104	181$000
Idem n. 98	203$000
Idem n. 96	202$000
Idem n. 94	240$000
Idem n. 100	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de maio de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que, no dia 1º de junho vindouro, se principiam a contar os 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre dos impostos: da decima urbana, de 5 % sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, e de 20 % de consumo de aguardente relativo ao 2º semestre do anno financeiro vigente 1868—1869, e que ficam sugeitos á multa de 6 % todos os debitos que forem pagos depois de findos os referidos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1869.

Antonio Carneiro Machado Rios

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é neste corrente mez de junho, que os devedores do imposto de 20 por cento da decima de mão morta e do imposto especial sobre casas de moveis, roupa etc, fabricados em paiz estrangeiro teem de pagar, livre de multa, o 2º semestre do exercicio corrente de 1868 á 1869, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco 2 de junho de 1869.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São novamente convidados os Srs. accionistas desta companhia, a reunirem-se em assembléa geral, no dia 12 do corrente mez ao meio dia, no escriptorio da mesma rua do Cabugá n. 16, para em conformidade dos seus estatutos deliberar sobre as contas do anno findo, approvar o orçamento vindouro e eleger a nova administração: devendo-se prevenir que não tendo os Srs. accionistas comparecido em numero legal na primeira reunião para hoje convocada, realisar-se-ha a assembléa geral com o numero de accionistas que comparecer na nova reunião para a qual ficam de novo convocados segundo acha-se prescripto no art. 23 dos respectivos estatutos.

Escriptorio da companhia 7 de junho de 1869.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— No dia 11 do corrente depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ir em praça publica perante o mesmo juizo, a escrava Maria, cabra, idade de 19 a 20 annos, com algumas habilidades e de serviço domestico, servindo de base para arrematação a offerta de 1:100$000 a qual vai a praça a requerimento do consenhor da dita escrava, Leonardo José Pereira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Mirericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento dos objectos precisos para a secretaria da mesma Santa Casa, conforme a relação abaixo, pelas 4 horas da tarde do dia 25 do corrente na sala de suas sessões:

Papel pautado Fiume, resma.
Idem idem liso, idem
Idem idem linho azul, idem.
Idem linho liso, idem.
Idem para officios, timbrado.
Idem florete.
Idem linho, pautado.
Hollanda grande, caderno
Idem Jesú, idem.
Idem Resin, idem.
Idem idem, idem.
Idem Ecú, idem.
Mata borrão, folha
Par de pastas para guardar pepeis.
Pennas de aço Perry.
Canetas.
Pães de obreias.
Tinteiros de latão.
Garrafas de tinta.
Talões de conhecimentos (impressões e encardenação).
Livros em branco de 16 pollegadas.
Livro sem branco estreitos.
Livros em branco 13 pollegadas.
Lapis pretos.
Idem de côr.
Pedras de louza n. 1 para o collegio.
Idem n. 2, idem.
Idem n. 3, idem.
Creiões duzia, idem.
Tinta preta, garrafa.
Fita de linho, duzia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolacha, que houverem de ser consumidos em todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de generos que houverem de ser consumidos em todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto nesta cidade como na de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

A saber :
Assucar refinado, kilogramma.
Dito de 2ª sorte, idem.
Dito de torrão, idem.
Aletria, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Azeite-dôce, litro.
Aguardente, idem.
Azeite de carrapato, idem.
Bacalhão, kilogramma.
Batatas, idem.
Café em grão, idem.
Chá preto, idem.
Chá hysson, idem.
Cebolas, cento.
Carne verde, kilogramma.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Fumo do Rio, kilogramma.
Feijão molatinho, litro.
Farello, sacco.
Manteiga franceza, kilogramma.
Peixe fresco, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, kilogramma.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.
Toucinho, kilogrammo.

Os concorrentes poderão apresentar suas propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :
46 pares de botins.
1 camisa de meia.
58 lenços.
38 pares de luvas.
58 pares de meia.
142 varas de algodãozinho.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho as 11 horas do dia 9 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 3 de junho de 1869.
No impedimento do director,
Tiburcio Hilario da Silva Tavares,
Capitão ajudante interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

O administrador do consulado provincial faz publico que no dia 10 do corrente, as 11 horas do dia, na porta da mesma repartição, serão levadas á hasta publica 32 caixas com sabão, apprehendidas a Antonio Pedro de Mello e Leite & Cardoso, pelo conferente José Luiz de Souza ; cuja arrematação será livre de direitos ao arrematante.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1869.
O administrador.
Antonio Carneiro Machado Rio.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE DUARTE COIMBRA.

Sabbado 12 de junho de 1869.

Brilhante espectaculo em festejo ao dia 11 de junho, anniversario do glorioso

COMBATE NAVAL DE RIACHUELO

e dedicado e consagrado em honra ao bravo militar o Illm. Sr. tenente-coronel Frias Villar.

Em primeiro lugar será representado pelo Sr. J. Augusto (poesia do Sr. Dr. Quirino dos Santos) o sempre applaudido

HYMNO DE RIACHUELO

Seguir-se-ha a representação do excellente drama em 5 actos

UM FILHO DO POVO
OU
O VENDEDOR DE LIMONADA.

Terá depois lugar a representação da engraçada comedia em 1 acto, intitulada

Um marido nas palminhas.

Terminando o espectaculo a representação (pelo Sr. Joaquim Augusto) da scena patriotica poesia do Sr. Dr. Cordeiro.

A PASSAGEM DE HUMAYTÁ,

Começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente mez é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul ; para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Extramadure*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PORTO POR LISBOA

Para os portos ácima segue com brevidade a barca portugueza *Clementina*, tem parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**
Goyanna

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

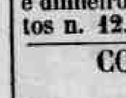

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

A barca portugueza, de primeira marcha, *Nov Sympathia*, tendo quasi toda a sua carga a bordo, deve seguir impreterivelmente para o porto acima indicado até o dia 10 do corrente mez, e recebe ainda alguma carga e passageiros, offerecendo a estes ricos e excellentes commodos : a tratar na rua do Vigario n. 11, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE **Navegação costeira por vapor.**
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

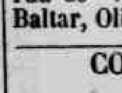

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta ; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio-Grande do Sul.

Deve seguir dentro em poucos dias a barca nacional *Thereza 1ª*, e ainda recebe alguma carga á frete: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PARA LSIBOA

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Constante I*, por já ter grande parte da carga prompta ; para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Porto

Pretende seguir no dia 9 do corrente a barca portugueza *Segurança*, por já ter o seu carregamento prompto : recebe passageiros, para os quaes tem optimos commodos : trata-se com Cunha, Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue com muita brevidade o patacho portuguez *Jorgense* por já ter prompta quasi toda a carga : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua de Apollo n. 4.

LEILOES.

LEILAO

do terreno com sobrado de um andar n. 17, em terras proprias, sita a rua do Lima, outr'ora chamado sito do Araçá, e hoje denominado—Casa de Saúde—do Sr. Dr. Ramos, em Santo Amaro

a 10 do corrente

O agente Oliveira compètentemente autorisado, fará leilão do excellente predio supramencionado :

HOJE.

ao meio-dia em ponto, podendo os pretendentes examina-lo com antecedencia, e a escriptura respectiva em mão do mesmo agente, á rua da Cadeia n. 4 primeiro andar, onde se fará o leilão.

LEILÃO

de 35 barris com polvora avariada.

HOJE, QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE.

O agente Pestana fará leilão por ordem da companhia de seguros Indemnisadora, de 35 barris com polvora avariada, salvada do hiate nacional *Santa Cruz*, hoje quinta-feira, 10 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na porta do Annes, defronte da alfandega

LEILAO

de salvados do hiate nacional *Santa Cruz*, e 35 barris com polvora.

Sexta-feira, 11 do corrente

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão por conta de quem pertencer de parte dos salvados do hiate nacional *Santa Cruz*, consistindo em vinhos Bordeaux e Collares, azeite doce, ferragens, dobradiças, machados, pregos, panellas, bulles de metal, copos, garrafas, frascos de vidro, miudezas etc., e mais objectos que se acham patentes e assim mais 35 barris com polvora, e será tudo vendido na sexta-feira 11 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem da rua do Vigario n. 25.

LEILÃO

De um piano de jacarandá, 1 mobilia com 1 sofá, 1 mesa e 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição de jacarandá, 1 candelabro, 4 castiçaes e mangas, 1 relogio, 1 rico quadro, descanço de pés (dourados), porta musicas, mesinhas, 1 dita de charão, 1 mesa de escriptorio, 1 jogo de gamão, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 mesas de jacarandá, 1 lote de esteira para forro de sala, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, louça para chá, copos, calices, garrafas, talheres, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 sofá, 12 cadeiras, mesas e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 11 de junho

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 54.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 34, onde se effectuara o leilão.

Principiará as 10 horas.

LEILAO

A 11 do corrente.

No de Ignacio Luiz de Brito Taborda, annunciado para este dia por intervenção do agente Oliveira, á estrada de João Fernandes Vieira n. 58, vender-se-ha além da mobilia um soberbo faqueiro completo para grande mesa, um galheteiro, um porta licôr e uma salva grande, tudo lindamente lavrado e de prata a mais fina, bem como um apparelho de metal superlativo para chá e café, não desmerecendo em apparencia da melhor prata, e com igual utilidade.

LEILÃO

De predios com terrenos a 11 do corrente.

Ignacio Luiz de Brito Taborda, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, da sua bem conhecida explendida casa de campo assobradada, recentemente construida (pouco faltando dos embellesamentos) com toda a solidez e primor da arte, tendo dos lados dous magnificos portões com gradarias de ferro e calçamento de lagedo de pedra em frente da rua e juntamente o sitio em que se acha edificada, com mais duas casinhas na extrema opposta ao oitão, sito no ameno e apetecido lugar da estrada de João Fernandes Vieira n. 58, proximo a igreja da Solodade.

A casa além de ser espaçosa, de apurado gosto e perfeição, rebocada toda por fóra e parte por dentro de finos azulejos, tem nos fundos e ao lado cozinha com fogão moderno, casa com tanque para banhos, forrado tambem de azulejo, encanamentos para agua e gaz, commodos para creados, estribaria e cocheira espaçosas, como gallinheiros e curral para vaccas e outros misteres. Tendo o sitio, inteiramente murado 317 palmos de frente e cerca de 900 de fundo, póde ser repartido e vendido em tres lotes, um do lado em que se acha a casa descripta, outro do opposto com duas casinhas, e o terceiro sendo o terreno de permeio que póde aproveitar-se para nova edificação, ou tudo conjuntamente a aprasimento dos pretendentes.

Serão tambem vendidos em separado 36 magnificos vasos de relevo e doze figuras emblematicas para adorno de jardim, um riquissimo carro (coupé) de quatro rodas com arreios completos inteiramente novos, e outro carro americano de quatro rodas com arreios, tudo tanto monta no mesmo estado de novos, assim como a mobilia existente na indicada explendida casa grande, cujos commodos e repartimentos, como pinturas a fresco, forros de papel primorosos, ladrilho mosaico de algumas salas revelhando luxo, não deixarão de attrahir admiração pela belleza do todo.

SEXTA-FEIRA

as 10 horas da manhãa terá principio o leilão na indicada propriedade, á estrada de João Fernandes Vieira n. 58.

LEILÃO DE Predios

O agente Pontual competentemente autorisado venderá, em leilão, uma casa terrea em chãos proprios, sita a estrada do encanamento da companhia de Beberibe, (sendo a entrada no lado do sitio do Sr. Dr. Leal em Parnameirim) n. 16. com sala, 3 quartos, cozinha fóra, um terraço na frente, e sendo toda de paredes dobradas, com 65 palmos de frente e 200 de fundo. Na mesma occasião vender-se-ha tres casas terreas ns. 20, 22 e 24 solo foreiro, sitas a rua de S. João, rendendo cada uma mensalmente 25$000.

Terça-feira 15 do corrente.

No primeiro andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, ás 11 horas.

LEILÃO

A 15 do corrente mez.

O agente Oliveira, competentemente autorisado fará leilão do caixão da casa até respaldo, com repartimentos de moradia e telheiro, na rua dos Guararapes n. 38 a 44 actual e n. 22 antigo, em terreno de marinha n. 90, com setenta e seis palmos de frente e trezentos e cincoenta de fundo até a rua do Brum, sendo que o oitão em toda esta extensão fórma uma rua larga de transito da dos Guararapes para a do Brum, dando a casa futura da esquina tres frentes como do dezenho que se patenteará.

Terça-feira, 15 do corrente

ao meio dia em ponto em seu escriptorio a rua da Cadeia n. 4 primeiro andar por cima do armazem do Sr. Barroca, onde os pretendentes terão os possiveis esclarecimentos, e a quem para não fazer demasiado extenso este annuncio, se pede, que hajam de examinar previamente dita propriedade, que se vende sem reserva.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de padaria : a tratar na rua do Rangel n. 39.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 10 do corrente junho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 7 de junho de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Offerece-se

uma mulher para casa de familia para coser e andar com crianças e fazer alguns engommados affiança-se a conducta : na Boa-Vista becco das, Barreiras n. 9.

O DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO e sua familia, convidam á todos os seus amigos e parentes, e dos do seu lembrado pae o finado JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, a assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja da ordem 3ª de s. Francisco, das 7 as 9 horas da manhãa do dia 11 do corrente.

Gymnasio Campestre

E' ao Sr. Procopio de Souza Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Francisco Henrique Garlos vai á Europa tratar de seus negocios. Não lhe sendo possivel, por falta de tempo, despedir-se pessoalmente dos seus amigos, prevalece-se deste meio para rogar-lhes hajam de lhe dar suas ordens, e de aceitar as suas despedidas.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para a casa de familia, a tratar na rua do Queimado n. 69.

MEDICO

O Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, medico pela faculdade do Rio de Janeiro, d'onde acaba de chegar, tem seu consultorio á rua do Livramento n. 24, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, e em qualquer outra occasião, em sua residencia junto a estação da Casa Forte.

— Vende-se a taberna da rua do Rangel n. 10 : á tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Pede-se ao Sr. Antonio Domingues Pinto, filho natural da freguezia de Befoges (Portugal), a bondade de vir a travessa do Queimado n. 3, que o abaixo assignado lhe deseja fallar. Recife 9 de junho de 1869.

Manoel Joaquim d'Araujo.

— Na rua do Apollo n. 20 existe uma carta vinda do Rio de Janeiro para a Sra. D. Generosa Augusta Ramos.

A FLOR DO FUMO

AVISO AOS APRECIADORES DA BÔA FUMAÇA — DA FLOR DO FUMO —

Acabam de chegar novas remessas de fumo picado, e cigarros especiaes do tabaco do sertão do Pará e Amazonas preparado por José Julio Sampaio Pires, (do Pará), premiado na exposição nacional, vende-se em seu unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

A FLOR DO FUMO — A FLOR DO FUMO — A FLOR DO FUMO

LIQUIDAÇÃO

de molhados, no armazem da rua Nova n. 60.

QUEIJOS

No armazem da rua Nova n. 60 ha para vender, das seguintes qualidades :
QUEIJOS DE MINAS.
QUEIJOS DE COALHA.
QUEIJOS DO SERTÃO.
QUEIJOS SUISSO.
QUEIJOS PRATO.
QUEIJOS FLAMENGOS.
MANTEIGA INGLEZA a 800 rs. a libra ou 1$740 o kilo.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 á libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs. a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400 : no pateo do Paraizo n. 20.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido desde 1867 o escravo Marcos, cabra, cabellos annellados, olhos pequenos, nariz chato, idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura regular, pernas compridas, tem falta de dentes, algumas marcas de gomma pelos peitos, sendo a mais saliente uma no vão do pescoço ; é natural do Sobral, no Ceará, tendo ido para a fazenda Cysplatina, no Brejo de Aréa, em companhia de José Casado de Oliveira, de lá desappareceu, suppondo-se estar fugido : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo, tanto desta provincia como da Parahyba, ou outra qualquer, que o façam apprehender e conduzi-lo a seu senhor, o major Gusmão, que pagará todas as despezas e gratificará generosamente. Outro sim, roga-se a qualquer pessoa que delle tiver noticia, o favor de fazer sciente ao major Gusmão, que tambem gratificará.

— Precisa-se de um caixeiro para drogaria, que dé provas de sua conducta e habilitação para o commercio : a tratar na rua do Imperador n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : na rua de Hortas n. 1.

Sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem.

Manda resar uma missa no dia 11 do corrente mez, ás 7 horas da manhãa, na igreja matriz de Santo Antonio, por alma da Exma. Sra. D. Maria Joaquina da Conceição, mãi de seu consocio J. L. Lopes da Silva, e convida á familia e parentes da mesma Exma. senhora, bem como aos mais consocios para a ella assistirem.

— Na rua Direita n. 36, vendem-se hostias e obreias muito em conta.

PARA PADARIAS

As economicas e importantes machinas para cortar bolachas de todos os tamanhos : sempre á venda na rua Direita n. 84.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, ou então sendo Capunga, Soledade, Manguinho, estradas de João Fernandes Vieira e João de Barros : quem tiver dirija-se á rua de Santo Amaro, cocheira do Sr. Thomaz.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua Nova n. 52, 2º andar.

— Da-se 1:000$ a premio com hypotheca em bens de dobrado valor nesta cidade : na rua Nova, loja de ferragens n. 31.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos : a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

Garrote crioulo.

No dia 26 de maio proximo passado, sahio do sitio dos Afflictos, de Frederico Chaves, um garrote crioulo, todo preto, e não tendo podido saber onde elle se acha, pede á pessoa que o tiver em seu sitio, que tenha a bondade de dirigir-se ao mesmo sitio, ou á rua da Imperatriz n. 19, que lhe ficará obrigado, e pagará as despezas que houver.

Precisa-se

alugar uma casa na freguezia do Santo Antonio, que tenha commodos sufficientes para uma familia : a tratar na rua das Cruzes, taberna n. 1.

— Precisa-se de um moço de 12 a 14 annos para caixeiro : na padaria da rua do Rangel numero 9.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria : na rua do Rangel n. 9.

— Miranda & Silva fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 5 do corrente compraram aos Srs. João Gonçalves & Miranda a taberna da travessa das Cruzes n. 12, livre e desembaraçada de debitos e de qualquer onus. Recife 9 de junho de 1869.

— No largo do Forte do Mattos n. 19, precisa-se alugar uma ama, ou escrava para serviço de casa, paga-se bem.

— Miguel Augusto de Oliveira vai ao Rio de Janeiro, e por este meio, não o podendo fazer pessoalmente, por incommodo de saude, dispede-se de seus amigos, e offerece-lhes seu fraco prestimo.

— A pessoa que achou um dedal de ouro com as iniciaes M L H M, e queira restitui-lo, leve á rua da Mangueira, sobrado n. 6, que será bem recompensado, cujo dedal foi cahido da janella do mesmo sobrado : os senhores ourives, a quem for offerecido, paga-se bem.

— Desappareceu no dia 5 do corrente, de sua casa, na Estrada Nova, a Sra. Maria, parda, de 45 annos de idade, a qual soffre de alienação : quem della der noticia. dirija-se á travessa das Cruzes n. 4, ou annuncie por este jornal.

BARTHOLOMEO

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba, Vinho de jurubeba, Pilulas de jurubeba, Tintura de jurubeba, Extracto hydralcoolico de jurubeba.

PREPARADOS COMPOSTOS

Vinho de jurubeba ferruginoso, Xarope de jurubeba ferruginoso, Pilulas de jurubeba ferruginoso.

PARA UZO EXTERNO

Oleo de jurubeba, Pomada de jurubeba, Emplastro de jurubeba.

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas ; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmaõ os mais distinctos medicos desta citade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva, etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos médicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo alem d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando e pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação. e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hojé reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados Botica e Drogaria 34, rua larga do Rosario, 34.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no prazo de 15 dias (a contar do 1º de junho de 1869) a segunda prestação de suas acções na razão de 10 0/0. Para esse fim será encontrado o thesoureiro, desde ás 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 32, 2º andar.

O art. 8 dos estatutos dispõe que o accionista que não realisar a importancia das prestações nos prazos determinados perderá em favor da companhia a prestação anteriormente paga.

Recife, 31 de maio de 1869.

Theo. Just.
1º secretario

ATTENÇAÕ

Acaba de sahir á luz um opusculo intitulado—Uma lição sobre as fianças criminaes e seu recurso—contendo a exposição em fórma didactica de tudo quanto se acha estabelecido ácerca de tal materia pela legislação em vigor; trabalho de summa utilidade não só para as pessoas do fôro, senão tambem para as de outra qualquer profissão, pois que mais ou menos a todos toca e interessa: acha-se á venda na livraria Universal, á rua do Imperador, pelo preço de 2$000

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho: a tratar na rua do Ouro n. 32, casa com portão de ferro.

Para escriptorio

Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5: a tratar no armazem do mesmo.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Precisa-se alugar uma ama de meia idade para casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 36, 2º andar.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

— José Antonio da Silva Machado e Luiz Gonçalves da Costa, fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de miudezas na rua do Cabugá n. 12, que girava sobre á razão social de Machado & Costa, ficando o mesmo estabelecimento com todo o activo e passivo, á cargo do ex-socio Machado e o ex-socio Costa pago de seu capital e lucros e desonerado de qualquer responsabilidade. Recife 4 de junho de 1869.

Luiz José Gonçalves da Costa,
José Antonio da Silva Machado.

NOVAS PUBLICAÇÕES

Tardes de um pintor, ou as intrigas de um *Jesuita*, romance brasileiro de T. de Souza, 2ª edição 3 volumes 8º br... 6$000

Diniz (Julio) Morgadinha dos Canaviaes, 2 volumes 8º br.............. 4$000

— A mesma obra 2 volumes 12º 3$000

— As pupilas do Sr. Reitor, 1 volume 12º br.................. 2$000

Alencar (José de) A Expedição, comedia 1 volume 8º br.............. 2$000

Leal (Nunes) Os Mysterios do Alcazar do Rio de Janeiro, drama 1 volume 8º br. 2$

Herculano (Alex.) O Bôbo, 1 volume 12º enc.......................... 3$000

O Libello— do povo, por Timandro. 1 volume 18º br................ 1$500

Novaes— A Manta de retalho, prosa e verso, 1 volume 8º br.......... 5$000

— O Futuro, obra muito curiosa com romance, criticas, poesias, estampas, musicas, etc., 1 volume 8º grande br...... 5$000

— A mesma obra encadernada. 6$000

— Poesias e novas poesias, 2 volumes 8º br.................... 5$000

E outras publicações do editor A. A. da Cruz Coutinho, do Rio de Janeiro, que acham-se á venda na mesma livraria: rua do Crespo n. 9.

Vende-se em casa de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19

Libras esterlinas.
Vinho moscatel de Setubal.
Potassa da Russia, em barris e meios ditos.
Carvão animal de superior qualidade.
Panno de algodão da fabrica de Fernão Velho, para saccos e roupas de escravos.

O Dr. João José Ferreira de Aguiar, tendo de ausentar-se desta cidade por algum tempo, deixa incumbidos de suas causas e escriptorio os Srs. Drs. Antero Manoel de Medeiros Furtado e Julio Augusto da Cunha Guimarães, devendo a correspondencia ser dirigida á este ultimo, á rua do Imperador n. 75, primeiro andar.

Negrinha.

Precisa-se de uma para andar com um menino: na rua da Senzalla Nova n. 38, primeiro andar.

AO PUBLICO

O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar, que na sua ausencia desta cidade, fica em 1.º lugar o Sr. João Vogeley e em 2.º o Sr José Moreira da Silva, com bastante procuração para tratar dos seus negocios. No estabelecimento do mesmo abaixo assignado, continua-se alugar pianos e fazer os concertos dos mesmos com o mesmo esmero e promptidão já reconhecidos, tendo sempre dos melhores pianos e dos mais afamados fabricantes da Europa. Espera o abaixo assignado continuar a merecer a mesma confiança.

Henrique Vogeley.

— Dá-se um conto de réis a premio sobre hypotheca em casas: na rua Direita n. 24, padaria se dirá quem dá.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso, deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cocunda, ás quaes vão desde aponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

NA LIVRARIA FRANCEZA
PARA AS FESTAS DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO

A CIGANA

Collecção de sortes para homens e senhoras contendo mais a phrenologia das damas, varios jogos para sociedade, charadas enigmas etc. etc. etc., accrescentada, mais com o canto das moças.

Um volume nitidamente impresso - 1$000

Encontra-se tambem nesta livraria, um completo sortimento de livros e cartões de de sortes para o mesmo divertimento das familias.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se a mulher livre e sem filho: na rua das Cruzes n. 35, 2º andar.

ATTENÇAO

Na typographia do *Liberal*, n. 48, á rua do Imperador, existem folhetos impressos contendo o programma do centro liberal, os quaes se vendem commodamente.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e diligente, livre ou escravo, para uma casa de familia: a tratar na rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha proporções para ter vaccas, e terra para hortaliça, sendo perto desta cidade: a tratar na rua Direita n. 106.

— Na rua de S. Francisco n. 42, preparam-se bandejas com bolos para casamentos e bailes, assim como para os festejos de Santo Antonio e S. João, com gosto e perfeição.

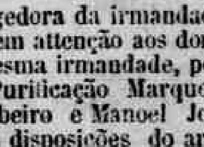

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, em attenção aos donativos que foram deixados a mesma irmandade, pelos finados bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, José Francisco Ribeiro e Manoel João de Amorim, e cumprindo as disposições do art. 32 de seu compromisso, manda celebrar em sua igreja por cada um dos mesmos finados e nos dias abaixo indicados pelas 7 horas da manhãa, missa solemne de requiem e memento. A mesma mesa regedora convida a todos os parentes e amigos dos finados a assistirem a este caridoso acto nos seus respectivos dias; assim como igualmente convida aos reverendos senhores sacerdotes que quizerem celebrar missa resada por alma dos mesmos finados, comparecerem na mesma igreja nos mencionados dia e hora indicada. Os actos terão lugar nos dias 9, 10 e 11 do corrente mez, sendo no dia 9 por alma do finado bispo D. João da Purificação Marques Perdigão; no dia 10 por alma do finado José Francisco Ribeiro; e no dia 11 por alma do finado Manoel João d'Amorim.

Recife, 7 de junho de 1869.

O escrivão,
Joaquim Francisco da Silva Junior.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Por ordem da mesa regedora convido a todos os nossos caros irmãos a comparecerem em nossa igreja nos dias 9, 10 e 11 do corrente pelas 6 e meia horas da manhãa, afim de assistirmos aos suffragios que a irmandade manda fazer por alma dos finados, bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, José Francisco Ribeiro e Manoel João de Amorim.

Recife, 7 de junho de 1869.

O escrivão,
Joaquim Francisco da Silva Junior.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que tendo de retirar-se para a Europa a negocio e temporariamente deixa na gerencia do seu estabelecimento sito a rua da Cadeia n. 36, o seu cunhado o Sr. Carlos Frese e o Sr. Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, competentemente autorisados e habilitados para este fim. Roga-se portanto aos seus amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança, com que sempre se dignaram honra-lo, certo de que suas ordens serão executadas com zêlo e actividade.

Francisco H. Carls.

— Precisa-se de um homem que tenha bonita lettra e alguma pratica de escripturação mercantil: a tratar na rua da Praia n. 47 3º andar, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— No café francez rua da Imperatriz n. 15, precisa-se de um criado, ou escravo para o serviço interno.

— O abaixo assignado faz sciente ao commercio e ao publico, que nesta data não deve nada á pessôa alguma, nem mesmo indirectamente, nesta praça, nem fóra d'ella; e se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta ou titulo, que sendo legal, será immediatamente pago.

Recife, 8 de junho de 1869.

Antonio Domingos Pinto.

LEIAM.

Em uma casa de familia, a rua estreita do Rosario n. 35 1º andar, fornece-se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas que não tiverem portador, e garantindo-se o aceio, promptidão e commodidade no preço, portanto convida-se aos Srs. estudantes e negociantes a honrar-nos com as suas assignaturas.

Sociedade União Beneficente Maritima.

Pela directoria são convidados todos os socios para asssistirem a missa do setimo dia, que se tem de celebrar por alma do nosso irmão Manoel Francisco de Jesus Prima, na matriz do Corpo Santo no dia 12 do corrente as 6 horas da manhãa.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima em Pernambuco, 9 de junho de 1869.

1º secretario,
João Rodrigues Brandão.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua larga do Rosario n. 44.

Bollos e bouquets para Santo Antonio

Na rua estreita do Rosario sobrado de um andar n. 35, faz-se bollo de encommenda para Santo Antonio e S. João, sendo as encommendas feitas 3 dias antes; bollos enfeitados proprios para presentes, e tem para vender bouquets para enfeitar bollos, por todo preço e a qualquer ora que se procure; prepara-se bandejas de bollos para baile e casamento, tudo por barato preço.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de uma só pessoa: na rua do Rangel n. 33,

Ao commercio

Francisco de Oliveira Franco e José Victorino de Souza, fazem publico para sciencia do respeitavel corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de taberna cito á rua do Rangel n. 3, que girava sobre a firma social de Oliveira & Souza, por terem vendido o dito estabelecimento livre e desembaraçado aos Srs, Ferreira & Irmão, no dia 25 de abril proximo passado, retirando-se ambos os socios pagos e satisfeitos dos fundos que tinham na predita sociedade, e com quanto julgam nada dever de sua extincta firma social, rogam todavia á quem se julgar credor por qualquer titulo a apresentar lhes sua conta no prazo de 6 dias, Recife 3 de junho de 1869.

ATTENCAO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio desta praça, que no dia 25 de abril do corrente anno, acabou com o negocio que tinha na rua do Rangel n. 3, tanto de sua firma, como da que ultimamente existia de Oliveira & Souza, e que nada ficou devendo desta, como daquella; porém se alguem se julgar seu credor, apresente seus documentos na rua do Livramento, sobrado n. 1, no praso de seis dias, a contar de hoje, para ser pago. Serve-se o annunciante do ensejo para scientificar a todas as pessoas que lhe são devedoras, que venham saldar suas contas para se evitar de serem avisados judicialmente pelo seu procurador.

Recife 4 de junho de 1869,

Francisco de Oliveira Franco.

Cosinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja perito, prefere-se escravo, paga-se bem agradando: a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 32, sita na praça da Boa-Vista, tendo commodos para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Alecrim n. 30.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Cosinheira é engommadeira

Paga-se bom aluguel por duas escravas, para cosinhar e engommar para uma pequena familia: em S. José do Manguinho casa n. 2, antes de chegar a igreja.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Fogo n. 31.

AVISO

Tendo perdido o abaixo assignado quatro quartos de bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, sendo os numeros 3541 e 4805, pertencentes á loteria 124 A, e os ns. 2077 e 4763 pertencentes á loteria 283: portanto se previne a todas as pessoas que costumam descontar bilhetes premiados, que não façam negocio algum, caso toque-lhes por sorte algum premio, os quaes estavam dentro de uma carteirinha de algibeira. Recife 7 de junho de 1869.

Eduardo Luiz Cerqueira.

— Na rua Direita n. 2, loja de funileiro, ou no povoado dos Montes, precisa o abaixo assignado entender-se com o Sr. Manoel Calisto de Souza a negocio de seu interesse; isto no praso de tres dias. Recife 18 de maio de 1869.

Pedro Duarte Rodrigues França.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado faz publico, que o seu escravo Benedicto, cujos signaes estão patentes n'outro lugar deste *Diario*, continúa a estar occulto pelos dous senhores de bem, que assim desrespeitando o decôro publicô, zombam, e como que escarnecem da autoridade! Com effeito, ninguem, que não aquelles dous senhores de bem, teria a animosidade, um de mandar e outro de receber e acoutar um escravo fugido n'um estabelecimento publico, para cuja conservação ahi o fizeram mudar de nome!

O abaixo assignado, portanto ainda desta vez recorre aos meios extra policiaes, isto por differença a si proprio, ao contrario teria dado uma queixa formal, para a qual se acha munido de sobejas provas, contra os taes senhores, que desde o dia 22 de abril proximo passado acoutam o escravo Benedicto. Se, porém, taes meios forem improficuos, forçar-me-hão a tratar a queixa perante o Sr. Dr. chefe de policia.

Recife, 6 de junho de 1869.

Joaquim S Pessôa de Siqueira Cavalcanti.

— Aluga-se uma negrinha de 12 annos, propria para andar com criança e que cose costura chãa: quem precisar, dirija-se á rua Direita n. 24, padaria.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cosinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 54.

AMA

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que engomme e ensabôe, para uma casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar: a pessoa que tiver, póde vir tratar no pateo do Terço n. 63, que se pagará bom aluguel.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria, ou mesmo de taberna: a tratar no pateo do Terço n. 63.

Mme Ve FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA FABRICA DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/4 k.

15----rua da Imperatriz----15

CONFEITARIA E CAFÉ FRANCEZ

SORVETE DE CREME

TODAS AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

Café, chá, chocolate e bolos todos os dias desde 9 horas da manhãa.

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

— Henrique Vogeley, subdito allemão, retira-se para Europa a tratar de sua saude.

JORGENSE

O abaixo assignado, capitão do patacho portuguez *Jorgense*, declara ao Sr. Mello, em resposta ao annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente, sob a epigraphe—Exigencia—, que não tem consciencia de ter recebido caixão algum para entregar á S. S., e nem mesmo dos livros de bordo se póde suppor a existencia de semelhante caixão; mas que não obstante, apresentando S S. conhecimento ou outro qualquer titulo que prove, o que teve a bondade de affirmar, será satisfeita a exigencia como quando, e da maneira que lhe fôr mais agradavel.

Militão d'Oliveira.

AVISO

Vende-se no Diario de hontem, n. 128, um annuncio de leilão das casas do Sr. Taborda, sitas á rua de João Fernandes Vieira, avisa-se ao publico que as janellas, que de uma das casas deitam para o quintal da casa da mesma rua n. 64, foram abertas sem consentimento do proprietario da dita casa, e por isso tem de serem tapadas.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 45.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

ACTOR

Ha muita necessidade de se fallar com o Sr. Procopio de Senna Santiago, na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

FOGOS DE ARTIFICIO

Na antiga fabrica de fogos de artificio da viuva Rufino, existe um completo sortimento de rodinhas, craveiros e pistolas, objectos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio e S. João, tudo por commodo preço, e como seja a fabrica distante da cidade, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, poderão leva-las no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde tambem acharão as amostras.

— Joaquim Ferreira dos Santos, professor de dança, chegado ultimamente da Europa a esta provincia, tem a honra de participar a seus illustres habitantes, e mui principalmente aos dignos chefes de familias que lecciona em dança debaixo de toda a regra na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 75 2º andar, nas terças, e quintas-feiras, das 3 horas da tarde, até ás 10 da noute, e aos domingos de manhãa e a noute. Promptificando-se tambem, a ir as casas particulares e collegios nos dias que para isso lhe designarem.

AMA

Precisa-se de uma mulher que saiba engommar para uma casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, 2º andar.

Agencia de jornaes

Rua do Crespo n. 9.

Nesta casa recebem-se assignaturas para todos os jornaes de Europa e Brasil, politicos, litterarios, illustrados, de leitura, de modas para senhoras, de figurinos para alfaiates, cabelleireiros, chapellaria, de religião, de philosophia, de direito, de jurisprudencia, de medicina, de pharmacia, de commercio finanças e economia politica, de agricultura, das artes engenharia e architectura, de sciencias, de historia geographia e viagens, de pedagogia, de pintura e musica, de photographia, de caça, de magnetismo, de maçonnaria, de spiritismo, etc. As assignaturas pagam-se no acto de subscrever.

LIVRARIA FRANCEZA.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vietal dos Santos, official da guarda nacional, a negocio de muito seu interesse: na rua da Imperatriz n. 26, loja.

— Roga-se ao Sr. João Izidoro de Nojosa Varejão, o favor de comparecer no largo do Corpo Santo n. 19 (paviamento terréo): negocio de seu interesse.

AVISO.

Tendo-se desencaminhado hoje uma letra da quantia de seis centos mil réis aceita pelos Srs. Antonio Gomes Pires & C. saccada em 20 de maio proximo passado a prazo de cinco mezes, sem estar ainda sellada e sem nome do saccador, tendo-se já prevenido os aceitantes de não a pagar, senão a Manoel Alves Ferreira & C., proprietarios da dita letra: roga-se portanto de quem a achou, fazer o favor de entregar na rua da Moeda n. 5, segundo andar. Recife. 7 de junho de 1869.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz, convido á todos os membros da mesa administrativa da irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho a comparecerem no consistorio da irmandade, no dia 10 do corrente, ás 10 e meia horas da manhãa, afim de tratar-se dos interesses d'ella.

Consistorio da irmandade academica do Bom Conselho, em 7 de junho de 1869.

O secretario,
José Furtado de Mendonça.

Fogos artificiaes, na rua Nova n. 39, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico que existem a amostras dos mais lindos fogos artificiaes para os festejos dos dias dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, das melhores fabricas desta cidade, assim como diversas qualidades de fogos chinezes, proprios para senhoras e crianças, comprehendendo tambem uma nova qualidade de traques americanos, os quaes admira sua bondade pelo seu pequeno tamanho, o que só com a presença dos compradores, poderão certificar-se da verdade.

PREVENÇÃO.

O abaixo assignado declara a todas as pessoas que costumam descontar bilhetes premiados da loteria do Rio de Janeiro, que não descontem o quarto de bilhete da loteria n. 124 A n. 4888, em o qual tinha associado o Sr. João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, e ambos tinhamos assignado nas costas do dito bilhete, visto ter elle se perdido. Recife, 7 de junho de 1869.—*Eduardo Luiz Cerqueira.*

—O abaixo assignado declara, que perdeu um recibo n. 3018 passado pelo London & Brasilian Bank, da quantia de 660$000 do que já deu aviso ao dito banco, para não pagar se não á elle proprio.

Recife, 7 de junho de 1869.

José Antonio Fernandes
N. 15 RUA DA IMPERATRIZ N. 15

Cavallos furtados.

Na madrugada de 17 de abril do corrente anno, furtaram do engenho Penderama tres cavallos, sendo um castanho, castrado, bem gordo, pequena estrella na testa, passeiro e muito visto; outro mellado, com pouco carrego, uma mão branca, e um ferro na queixada direita; e outro pedrez, anda de baixo a meio, tem uma cruz no quarto esquerdo e uma pinta preta na volta do pescoço: pede-se as autoridades policiaes ou a pessoa que os apprehender, o favor de mandar entregar no dito engenho, qué serão indemnisados de todas as despezas.

ALUGA-SE

um sobrado reedificado de novo e com commodos para familia, em Santo Amaro n. 17, estrada de Olinda; a tratar na mesma, ou na praça da Independencia n. 22.

— Da-se, sob qualquer quantia, ou mesmo compra-se ou aluga-se uma negrinha que sirva para andar com uma criança: na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

ILLEGIVEL

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

3---Rua da Gloria sitio do Fundão---3

CLINICA POR AMBOS OS SYSTEMAS

Consultas todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 11.

Visitas em casa dos doentes de 11 horas em diante, em caso urgente a qualquer hora do dia ou da noite.

Não se recebem chamados se não por escripto em que declare o nome da pessoa, toda rua e o numero da casa.

Especialidade em partos, operações, molestias de mulheres e meninos.

Cura radical das molestias venereas, e dos estreitamentos da uthera.

Curas radical das molestias do utero, como ulceras, flores brancas, amenonia, vegetações e catarrho, etc etc.

Recebe-se escravos para tratar de molestias ou praticar-lhes qualquer operação cirurgica. Diaria 2$000 excepto as operações.

Os melhores remedios homeopathicos conhecidos. e por preços muito commodos.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do iodo et do ferro, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir -lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nosso firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

O conselheiro João Silveira de Souza, tem aberto o seu escriptorio de advogado, na rua do Imperador n. 51 primeiro andar; entrada pelo becco.

—Precisa-se para o engenho Jardim da comarca de Pedras de Fogo, propriedade do Illm. Sr. João Alves de Carvalho Cesar, de uma pessôa que entenda de destillação e mais serviço de engenho preferindo-se portuguez, a tratar no mesmo engenho ou na rua da Cadeia do Recife n. 22, escriptorio de João Pereira Moutinho.

GRANDE NOVIDADE

Acham-se expostas á venda na entrada da estação central dos Trilhos Urbanos, no Bazar Academico a rua da Imperatriz n. 13 e outros pontos desta cidade as excellentes **Perguntas e respostas em versos para a vespera e noite de Santo Antonio, S. João, Santa'Anna S. Pedro.**

As perguntas são engraçadas e espirituosas; mas guardam o respeito devido á decencia e conveniencias sociaes: e as respostas, que são igualmente chistosas e interessantes, produzem um effeito maravilhoso, em virtude de uma combinação admiravelmente engenhosa, que, fazendo com que sejam sempre adaptadas ás perguntas, provoca nos salões em que ellas apparecem verdadeiras e frequentes salvas de palmas e applausos.

Para melhor se apreciar tão innocente distracção, que tende a operar uma completa transformação nos insulsos e vetustos brinquedos até agora usados nas festivas noites de S. João, Santo Antonio, Sant'Anna e S. Pedro, dever-se-ha deitar o masso das perguntas, depois de bem baralhadas, em um vaso ou cesta; e o masso das respostas, depois de igual operação, em outro vaso semelhante.

Em seguida a isso os homens encaminhar-se-hão para o lado em que estiver o vaso das perguntas, e, tirando uma destas ao accaso, lerão a mesma em voz alta, e de modo que possa ser ouvida pela senhora a quem fôr dirigida e por todas as pessoas que se acharem presentes.

Igual processo seguirão as senhoras, que deverão responder immediatamente, e tambem de modo intelligivel.

A excellencia de um tal passatempo, a sua superioridade sobre todos os conhecidos e actualmente usados nas noutes de S. João, está em poderem taes perguntas e repostas reproduzir-se por assim dizer ao infinito, sem dar-se nunca, por mais que as baralhem, um desparate, uma impropriedade qualquer entre a pergunta e a resposta.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui to felizes bilhetes garantidos 1 inteiro n. 964 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 1233 com a sorte de 700$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz de Flores (108ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da loteria a beneficio da matriz de Muribeca (109ª) que se extrahirá sabbado 12 do corrente.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

COPEIRO

Para uma casa de familia, precisa-se de um bom copeiro, que seja bastante diligente e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Aurora n. 42.

SITIO

Aluga-se um bom e grande sitio com excellente casa de sobrado, com baixas de capim, viveiros e muitas arvores fructiferas, cacimba com tanque e bomba, e muito terreno; na estrada de João de Barros, entrada confronte a capella.

COMPRAS.

Compra-se

ouro e prata e pedras preciosas, no arco da Conceição, na loja de ourives, no Recife.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

— Em casa de Theodoro Simon & C. compra se a bom premio moedas de prata do cunho velho: Recife, largo do Corpo Santo n. 21.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA.

Compram-se, offerecendo-se muito maior vantagem ao vendedor: no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma negrinha de 9 á 10 annos de idade: na rua do Pires n. 5.

VENDAS.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia.

Batatas

a 1$200 o gigo: na rua da Madre de Deos n. 7. Gigos com 35 libras, muito boas.

Aos horticultores!!!

Sementes de hortalices e de flores muito novas chegadas pelo ultimo navio de Hamburgo: a rua Nova n. 60.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em decas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Arantes na praça da Independencia vende, me bto

Botinas inglezas para homem a 8$000.
Idem idem para senhoras a 6$000.
Idem de cores canno baixo para menina a 3$000.
Idem inglezas de couro para menino a 3$000.
Idem amazonas para meninas a 3$000.
Sócos de couro para meninos a 1$000.
Diversos sapatos para creança a 1$000.
Botinas de duraque preta para senhora a 5$000.

— Vende-se a taberna á rua da Cadeia Nova n. 7, com os generos ou mesmo só a armação, ou se dá sociedade a quem entre com algum capital e se encarregue da gerencia: a tratar na rua do Rangel n. 3.

Vende-se

uma carroça e um cavallo com arreios: na praça da Boa-Vista, botica n. 6.

AVISO

Na rua de Santa Cecilia n. 41, vendem-se massas para bolos, com muita limpeza e perfeição.

AVISO

Vende-se uma cabra muito boa de leite, com duas cabritinhas: na rua dos Pires n. 50.

Massas para bolos

Vende-se massa de mandioca muito fina, propria para bolos de bacia a 500 rs. a libra: na rua dos Pires n. 50.

LIQUIDAÇÃO

NA NOVA LOJA Á RUA DO CRESPO N. 17,

DE

Antunes Guimarães & C.

Esteiras da India e balões de todas as qualidades.

Cambraias de côres, percalias, finas brilhantinas de côres, lanzinhas de todas as qualidades, etc. etc.

Ricos cortes de seda de côres e pretas lavradas.

Ditos ditos de cambraia branca bordada para casamentos.

Riquissimos cortes de vestidos de blond.

Poupelina de seda, novo gosto no mercado.

Damascos de duas larguras de todas as côres.

Saias bordadas de novo gosto.

Camisas bordadas para senhora.

Basquines pretas de seda.

Casaquinhos de casimira de côr de novo gosto.

Ricas colchas de seda adamascadas.

Ditas adamascadas de côres.

Alpacas lisas de côres novas.

Ricas fronhas, lenços, rendas e bicos bordados.

Bramantes e bretanhas finas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

Terrenos á venda

Juvino Bandeira vende a retalho os terrenos com trezentos e tantos palmos de fundo, sitos na rua da Concordia, e na nova rua que fica por detraz desta: para informações, na rua do Crespo n. 19.

VENDE-SE

pés de laranjas cravo, já plantadas em gigo para mudar-se, da china, pés de fructa pão de massa, de parreiras de diversas qualidades, e de rosas: em Parnameirim, sitio junto ao portão do encanamento.

— Vende-se uma parte de um sobrado na rua Direita n. 127: a tratar na rua estreita do Rosario n. 45.

— Vende-se a refinação da rua de Aragão n. 19, com todos os seus pertences, se fará todo o negocio: tratar defronte, taberna n. 6.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 54, vende-se farello muito superior a 4$000.

18$500

Vendem-se libras esterlinas: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Vende-se um preto de meia idade, proprio para engenho por ser carreiro, ou para a praça para andar com carroça: na rua Direita n. 22.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Para fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

LIMALHA DE FERRO (muito nova).
DITA D'AÇO (idem).
DITA D'AGULHAS.

Vendem-se na botica e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROZARIO—34

Só no progresso do pateo do Carmo n. 9.

Manteiga ingleza a 640, 500, 1$ e 1$500 rs. a libra, chá hysson e perola a 1$800, 2$500, 3$ 3$290 a libra.

CAPSULAS MOLES

DE

ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuisivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

MEDIDAS

DO

NOVO SYSTEMA

O Campos da rua do Imperador n. 28 tem para vender as medidas do novo systema metrico decimal tanto para seccos como para liquidos.

Indispensavel . . .

E' inteiramente indispensavel ás casas de negocio cujas compras e vendas são effectuadas a peso, a novata bella com indicador, para de momento se conhecer a exacta reducção dos antigos pesos para os do novo systema, cuja base é o kilogramma, acompanhando a mesma tabella uma outra pela qual com a mesma facilidade se conhece o preço correspondente entre um e outro systema. Recommenda-se de preferencia a outra qualquer tabella pela sua facil comprehensão, ainda para as pessoas menos habilitadas em commercio e calculo. Acham-se á venda na rua do Imperador n. 28.

AOS SRS. FOGUETEIROS

Bartholomeu & C.

VENDEM

SALITRE refinado de 1ª qualidade.
ENXOFRE em cylindro
LIMALHA de ferro (muito nova).
DITA d'aço (idem).
DITA d'agulhas.

E todos os mais preparados para os lindos fogos de côres na sua drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

Pechincha

Vendem-se vidros para vidraça, sortidos e de boa qualidade, e bem acondicionados, a 12$ a caixa, em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 17.

Sortes de S. João

Na rua da Conceição n. 36 vende-se bonitas sortes a 3$000 o cento, recebe-se tambem qualquer encommenda de bollos bem feito e por commodo preço.

Só no Bazar da Moda

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO SE VENDE:

Para senhoras

Lindos leques. a imitação de sandalo a 2$ e 2$500 rs.

Ditos, com lentijuelas fazenda fina a 3$ e 4$000.

Ditos elasticos, a imitação de marfim, 5$, 9$, 11$ e 15$000.

Coques da ultima moda, lizos e com rodes de contas a 3$, 3$500 e 4$000

Ditos com lindos enfeites a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs.

Ditos com botões de flor de laranja para noivas a 5$.

Ditos de cachos (alta novidade em Paris!) a 6$000

Lindas chapelinas de palha da Italia e de filó de seda, guarnecidas com ricos e elegantes enfeites á ultima moda a 15$, 18$ e 20$.

Chapeosinhos de veludos de lindos modelos a 15$, 18$ e 20$000.

Ditos de palha da Italia muito bem enfeitados a 12$, 14$ e 15$000.

Ditos de pennas (novidade) para senhoras a 17$000.

Gorrinhos de filó preto para luto a 9$.

Chapeos de palha americana enfeitados a 4$500 rs.

Ditos de séda para sol fazenda boa a 5$, 6$500, 10$ e 11$000.

Basquines de guipur branco bem enfeitadas e molde á ultima moda a 15$, 18$ e 20$000.

Ditas pretas com ricos enfeites de vidrilhos a 18$ e 20$000.

Sintos ricos de setim com laços a 5$, 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$000.

Uma linda e rica guarnição côr de rosa, a Maria Rosa, (alta novidade) por 28$000.

Grinaldas de flores muito lindas 5$, 6$, 7$ e 8$000.

Capellas de flores de lanrajeiras para noivas a 4$500 e 5$800.

Especial sortimento de gravatinhas para senhoras.

Sintos de palha muito lindos a 3$000.

Luvas de pelica a duqueza, brancas, de côres e pretas, o par 3$000.

Blonde de seda preto e branco com salpicos e ramagens, o metro a 2$500, 3$, 4$800 e 6$000.

Enfeites de palha muito lindos para coques a 1$500 e 2$000.

Guipur preto e guipur branco, fazenda nova, para capinhas, corpinhos, basquines etc. etc. benitos padrões, o metro a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$, e 6$.

Grande sortimento de bicos e rendas de guipur brancos, e pretos com fio de seda fazenda superior, de diversas larguras e preços muito baratos.

Espartilhos brancos e de cores muito bem feitos a 3$, 4$, 5$, 5$500, 7$ e 8$.

Enfeites para cabeça especial sortimento, 7$, 8$ e 9$000.

Meias cruas, fazenda superior, o par 2$.

Corpinhos enfeitados de delicados gostos a 16$ e 18$000.

Meios corpinhos de filó preto e branco a 2$500.

Lindas e ricas guarnições de côres já promptas para vestidos a 10$, 12$, 14$ e 15$000.

Bornús de lãa e seda, moda elegante a 20$000.

Cachinés de lãa de cores a 5$, 6$, e 8$.

PARA HOMENS.

Chapeos de sol, fazenda superior a 8$, 10$ e 15$000

Chapeos de castor branco, fazenda fina, e forma a moda imperial a 11$000.

Corrente de plaquê iguaes ás d'ouro uma por 8$, 10$ e 12$000.

Bengalinhas de canna com castão de marfim a 4$ e 5$000.

Ditas d'aço e lenhadas ultimo gosto a 4$.

Ditas fantazia muito lindas a 1$500 e 2$000.

Bengalas fortes (para dar no Lopez) a 2$ e 2$500.

Chicotes para montaria, de 1$ a 5$000.

Camisas com peitos e collarinhos de linho deitados muito bem feitos, ns. 38 e 39 a 5$000.

E muitos outros artigos tanto para homens como para senhoras e crianças—assim como um completo e especial sortimento de miudezas, tudo recebido de custo proprio, e se vende mais barato do que em qualquer parte—no Bazar da Moda de JOSE' DE SOUZA SOARES & C.

FOGO FOGO

rua Direita n. 53.

Ha para vender um completo sortimento de fogos artificiaes, tanto para Sras., como para crianças, pistollas brancas e de cores, com 3, 4, 5 e 6 blalas, fontainas, craveiros, rodinhas singellas e dobradas, foguetinhos, buscapés, illuminações balões de seda de 2 pasmos de altura etc, etc., feito por um dos melhores artistas deste genero. Tambem ha para vender salitre, enxofre, breu, fio, facas e garfos de diversos preços e qualidades, bandeijas finas quadradas e ovaes; além do grande sortimento de ferragens, miudezas, cutelarias e trem para cozinha, etc, etc.

Rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de O. Braga & C.

Até que chegaram

SYSTEMA DE SIMA.

Grande factura de 1,500 series de pesos kilogrammas em series completas de todos os tamanhos, melhores de comprehender do que os que tem vindo ao mercado assim como medidas de metros, chegaram sómente de encommenda propria para a casa de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., rua Direita n. 53, e com diminuição de preços, venham em tempo.

Novo livro de sortes para S. João e S. Pedro

A Pythonissa de Endor, inteiramente ineditas e interessantes, a 640 réis o exemplar, á rua estreita do Rosario n. 12, typographia de Geraldo de Mira, na encadernação parisiense á rua do Imperador livraria economica de Nogueira Medeiros a rua do Crespo n. 2.

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e	160
Libras de linhas para bordar	6$300
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á	320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina	1$400
Groza de botões de louça a	160
Peças de fita para cós com 10 varas a	500
Caixas de agulhas francezas á	160
Frascos com banha á 320 e	400
Caixas com papel amisade	700
Dito beira dourada a	1$000
Ditas envelopes a	500
Sapatinhos de lãa para meninos	400
Peças de trança de caracol e Pinceis para barba a	200
Pares de suspensores a	200
Frascos com agua de colonia á 320, 400, 500 e	800
Pentes com costas de metal a	320
Carteiras de marroquim a	400
Garrafas com tinta rôcha	800
Lenços brancos para mãos	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoaduras para collete a	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bonecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debruar de vestido	500
Botões de aço para collete á	1$200
Annil para roupa (P.) a	3$000
Calçadeiras para sapato	100
Redes pretas para cabellos a	600
Groza de botões de aço para calças a	200
Libras de linhas de côr para linhavar costuras a	1$000
Tubos ou chaminés para candieiro a gaz a	300
Globos para os ditos á 1$500 e	2$000
Trocidas para os ditos duzia	200
Pentes pretos para tirar piolhos	300
Coques muito finos a	2$500
Cartas francezas a	200
Ditas portuguezas a 120 e	200

SÃO MUITO BARATAS

Superiores saias brancas bordadas a 5$. 6$. 8$ e 10$000 cada uma.
Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.

Na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA

N. 45 RUA DA CADEIA N. 45

DE

MENDES, FALCÃO & C.

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, lindos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE

PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE

COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reprodução.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevolet**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e Cª**; em *Macelo*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e Cª**; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Welerson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo*, **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etchepareborda.**

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo **CARVÃO DE BELLOC** em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas **PEROLAS D'ETHER** do Dr **CLERTAN.**

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas **PILULAS DE VALLET.** Cada Pilula tem incravado o nome **VALLET.**

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas **PEROLAS DE ESSENCIA DE THERESENTINA** do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO

Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio-Janeiro. . Deponchelle; Hermann Tesdorpf. — *Bahia.* . . . Hasse et Cie. — *Pernambuco.* . Maurer et Cie. — *Ceara.* . . . Maurer et Cie.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C

34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Nos costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignarem acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração contindo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Végétal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor **BROU**, boulevard Magenta, 112.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a	$026
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a	$500
Caixas com pennas d'aço muito finas a 320, 400, 500 e	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a	$240
Livros escripturado para rol de roupa a	$120
Talheres para meninos muito finos a	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a	160

Scbonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia. muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

PILULAS, VINHO

E

XAROPE

DE

JURUBEBA

PREPARADOS

PELO

PHARMACEUTICO

Joaquim de Almeida Pinto.

As preparações de jurubeba são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc. etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife. pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e vasiado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO

DR. PATERSON

De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Barato que admira

Quartos de latas com bolachinhas de boas qualidades a 1$40, caixinhas com ameixas, peras e figos a 1$400, cerveja Bass, Ihlers e bell ingleza a 800 rs. a botija, vinho a 400 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 880, arroz de primeira qualidade a 120 rs., café a 220, sabão a 180 e 220, chá miudo bom a 3$100, idem graúdo a 3$, alpista a 240, toucinho de Lisboa a 440, marmelada fina a 780 a libra, doce de goiaba fino em latas e caixões de diversos tamanhos por commodo preço: só na esquina da rua da Penha n. 8.

RAPÉ POPULAR.

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado pelo systema a imitação do Areia Preta, porém tem sobre este a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o Rapé Popular sido assás acoolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

MASSA e XAROPE

DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que merecêo a honra, allas bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officines do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Macarthy

Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas

DE

Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

BOM VINHO

DO

DOURO

Chegou pelo brigue *Triumpho* e consignado á Felix Pereira da Silva, uma nova remessa de bem conhecido e excellente vinho puro do Douro em barris de 5º e 10º, garantindo-se que não tem confecção alguma; neste genero é o melhor que tem vindo ao mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende por preço razoavel: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

PARA AS NOITES

DE

S. João, S. Antonio e S. Pedro.

Acham-se á venda sortes para homens e senhoras, um tanto agradaveis para essas occasiões de divertimentos e prazeres: nas livrarias franceza rua do Crespo n. 9, na Economica rua do Crespo n. 2, na Popular rua do Imperador n. 67, na do Sr. Cardozo Ayres rua da Cadeia do Recife n. 31, na do Sr. José Barbosa de Mello rua da Cruz n. 52, na do Sr. padre Lemos rua do Imperador n. 15, na Encadernação Parisiense rua do Imperador n. 71.

Attenção.

No largo do Carmo n. 4, vendem-se fogos de todas as qualidades, para festejar o glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro, por preço commodo. Na mesma casa vende-se massa secca para bolos, mais barato do que em outra qualquer parte.

Potassa da Russia

Nos armazens de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 39, e caes de Apollo n. 39.

— Vende-se a dinheiro ou a praso a padaria a vapor sita em Una, a qual se acha livre e desembaraçada: os pretendentes podem entender-se no mesmo lugar com seu proprietario, ou cam Rocha Lima & Guimarães, na rua da Cadeia n. 40, e Necomedes Maria Freire, no caes de Apollo.

A NOVA ESPERANÇA

21 —Rua do Queimado— 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar contiuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

FLORES

Realmente é até onde póde chegar a perfeição d'arte. relativo a flores, a Nova Esperança apesar de ter constantemente recebido flores, confessa que ainda não havia recebido, como as que acaba de receber!!! não é exageração ellas confundem-se perfeitamente com as naturaes, e são feitas com tanta perfeição, que prestam-se mui bem ao mais caprichoso enfeite das Exmas. do mais apurado gosto!!! é explendido o ortimento, constando de modernos ramos, rosas, dalias etc., etc., de lindas côres, proprias para enfeitar-se coques, vestidos, chapéos ou outro enfeite que habil compradora quizer preparar, assim pois queiram as Exmas. virem apreciar o jardim da Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, que está replecto de flores.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

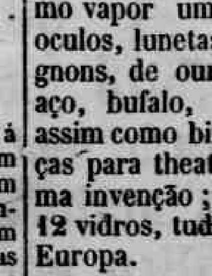

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preçes commodos garantindo a sua superior qualidade.

— Vende-se um piano de jacarandá em bom estado, de armario: na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

Sapatos de borracha

para senhoras e rapazes a 1$280: na rua Direita n. 45.

— Vendem-se diversos escravos peças, vindos do Ceará no ultimo vapor, proprios para engenhos e armazens; na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e algens d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente acham-se a venda na loja do Cordeiro Previdente: á rua do Queimado n. 16.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

VENDE-SE

Libras esterlinas, na rua da Cadeia do Recife, n. 58.

Rua do Livramento n. 26.

Cambraias de ellegantes padrões, modernas, a 400 rs. o covado.

AVARIA

DE AGOA DOCE

MADAPOLÃO de 8$ a 5$000.
DITO COQUEIRO de 8$ a 5$000.
ALGODÃOZINHO de 7$ a 5$000.
CEROULAS de 2$ a 1$500.
MEIAS CRUAS a 240 rs.
CHALES PRETOS de 6$ a 2$000.

Rua larga do Rosario

N. 22, loja do Vianna.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS

QUE SE LIQUIDAM

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

Madapolão avariado

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se peças de madapolão muito bom, com toque de avaria, de agua doce, por preço muito rasoavel.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Lãazinhas a 240 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos e roupas de meninos, sendo tão encorpadas como chitas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Foguinhos chinezes artificiaes para noites de Santo Antonio e S. João

Acaba de chegar grande sortimento dos mais interessantes foguinhos chinezes e de bengalla artificiaes, proprios para meninos soltarem dentro de salas, sem queimar ou offender por serem fabricados especialmente para divertimento de crianças: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Salitre

Vende-se salitre refinado a 5$ a arroba: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

RICOS VESTIDOS DE BLOND

11--RUA DO QUEINADO--11

DE

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mas sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imtando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

INJECTION

CADET

CURA

CERTA E INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phia. Bd. Denain 7

PARIS

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS

do Dr. CHURCHILL

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO

CHLOROSE ANEMIA

CORES PALIDAS

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA

TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr. CHURCHILL

Exigir para os xaropes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr. CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione. PARIS

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN

Pharmacien, 83, boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso Purgativo vegetal tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as constipações, as nevralgias, as mais rebeldes, assim como a bilis e a viscosidades.

Elle é efficaz nas gastrites, obstrucções, enxaquecas, ... dôres, catarrhos, ... gotta e rheumatismo.

O merecimento das Pilulas Cauvin pode resumir-se nestas palavras: Restabelecer ou conservar a saúde.

Elas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; um dia bastante e depurativo, assim tomar ... em dose purgativa de ...

Pernambuco: M. Maurer et Cª.

PILULES

DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, saõ empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

VALLET

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

PÓS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

AVISO

aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

Encanamento de agoa e gaz.

Cános de ferro estanhado e com porcelana, ditos de chumbo de todas as grossuras.

Pesos pelo novò sistema

Ternos dos novos pesos completas e a retalho: á venda, rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

PIANO

Na rua do Crespo n. 6 se diz quem vende um piano em perfeito estado, dos melhores fabricantes, e por preço muito razoavel: quem precisar, aproveite a pechincha, que poucas vezes se encontra um objecto tão bom e tão barato.

FARINHA DE

MANDIOCA

Superior farinha de mandioca recentemente chegada de Santa Catharina, vende-se a preço commodo a bordo do brigue allemão *Lina*, fundeado defronde do trapiche do Exm. Sr. barão do Livramento; a tratar a bordo do mesmo, ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.

Rodas d'agoa.

Moendas de canna.

Taixas de ferro, batido e fundido.

Rodas dentadas, para moer com agoa vapor e animaes.

Alambiques de ferro.

Formas para purgar assucar.

E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua Commercio, n. 42.

BAZAR UNIVERSAL

20—Rua Nova—20

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição servicos a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda-comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

CALÇADO BARATO.

Brozeguins de bezerro, para homens a 3$000.

Ditos de dito cordavão, Nantes, para ditos a 8$000.

Ditos de dito dito, inglezes, para ditos a 10$000

Ditos de dito para menino e crianças a 2$000.

Botinzinhos para meninos a 1$000.

Sapatos de couro com salto para senhora a 1$500.

Vende-se na praça da Indepencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Marques, Barros & C, no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

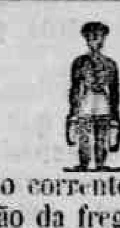

No dia 19 do corrente mez fugio do engenho Conceição da freguezia da escada o cabra Thomaz, idade de 25 a 30 annos, altura e corpo regular, barba curta, natural de Mamanguape da provincia da Parahiba: presume-se que elle tenha ido para o Recife, ou villa de Mamanguape. Roga-se a pessoa que o aprehenda de o entregar no Recife a Domingos Alves Matheus, na rua do Vigario n. 21, ou no engenho Conceição da Escada a seu senhor o Exm. Barão de Araçagi, que a recompensará com generosidade.

— Continúa fugido o escravo de nome Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: preto fulo, altura regular, falta de dentes da parte superior, pés grandes, muito ladino, e pouca barba. Suppõe-se estar acoutado nesta cidade, d'onde fugio com uma mulata pertencente á D. Genoveva Corrêa de Araujo Albuquerque, tambem com os signaes seguintes: cabellos annellados, nariz chato, falta de dentes da parte superior, pés pequenos, tendo em o direito uma cicatriz, uma belide no olho esquerdo e altura regular. Os senhores tanto do escravo como da escrava protestam contra qualquer que os tenha acoutado, pelos damnos causados, bem como rogam ás autoridades policiaes ou quaesquer outras pessoas que se dignem de faze-los capturar e mandar levar ao escriptorio de Leal & Irmão, que recompensarão com generosidade.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

— Do engenho Jacobina, freguezia do Cabo, na noite de 6 para 7 do corrente, fugiram os escravos seguintes: Salvador, crioulo, côr preta, baixo, grosso, idade de 44 annos mais ou menos, barba já pintada, rosto redondo e trabalha de carapina. Este escravo foi comprado ao Sr. Francisco José de Arcujo, morador na cidade do Recife.— Manoel, preto, alto, barbado, bom corpo, pernas finas, e tem a falla um pouco descansada, representa ter 20 annos mais ou menos. Levou calça de algodão americano, camisa de madapolão já velha e chapéo de couro: este escravo foi comprado ao Sr. Jonas Mariano de Sá, morador em Moxotó, para onde desconfia-se ter seguido. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitaes de campo a apprehensão dos referidos escravos, e entrega-los ao seu senhor Antonio Carneiro Lins e Mello, no engenho acima referido.

— No dia 7 do corrente fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava de nome Maria Antonia, nação Angola, idade 35 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, magra, olhos grandes, uma cicatriz no peito com principio de frialdade, levando nas orelhas umas bollas verdes, saia e casaco de chita rôxo, chales de lãa azul com barra de varias côres: roga-se as autoridades policiaes e a quem mais competir de a pegarem e levarem a rua larga do Rosario n. 12.

Firmino Ferreira Leal.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 25 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. V. DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

— Entra em 1ª discussão o projecto dispondo que a destruição ou damnificação de cousa alheia, de qualquer valor, será punida com a pena de prisão por 30 a 60 dias e multa de 20 a 50 % do valor destruido ou damnificado.

O SR. BARROS COBRA :—Sr. presidente, o projecto em discussão contém evidentemente materia importantissima, e tende a corrigir um defeito sensivel de nossa legislação criminal; eu, porém, entendo que elle não deve ser adoptado, porque o considero incompleto e defectivo para o fim que se propõe.

O systema de legislar em retalho, que infelizmente, nos ultimos tempos, ia ganhando voga entre nós...

O Sr. Benjamim : —E muitas vezes para attender a interesses pessoaes.

O Sr. Barros Cobra:—...tem, a meu ver, inconvenientes graves e e summamente prejudical.

Como este systema, por um lado deixa-se de satisfazer completamente ás necessidades e reclamos do paiz e de solver todas as difficuldades ou corrigir todos os defeitos reconhecidos na legislação, por outro lado sacrifica-se a unidade e harmonia de pensamento, tão convenientes e necessarirs entre os diversos preceitos legaes relativos a uma ordem especial de relações juridicas, resentindo-se as leis decretadas ao mesmo tempo e sobre o mesmo assumpto, da differença das opiniões ou idéas daquelles que as conceberam e iniciaram.

O codigo criminal, sem duvida a mais perfeita de nossas leis, como testemunha o facto de achar-se ainda hoje de conformidade com os progressos da sciencia quanto aos seus principios geraes, tem emissões, lacunas e disposições que hão encontrado em sua applicação mais de uma difficuldade; lacunas e omissões, difficuldades de applicação, que se realisam já quanto a classificação e qualificação dos delictos, já quanto á penalida e aos seus diversos degráos..

O relatorio do Sr. ministro da justiça chama a attenção do corpo legislativo para alguns d'esses defeitos e insta por uma revisão, posto que ligeira, do nosso codigo.

Em relação aos delictos contra a honra, sue definição e penalidade, o codigo criminal é em geral defeituosissimo ; além disso não contém disposições sobre os casos de damnos resultantes de incendio, deixando assim de prever um crime, o do incendiario, que por sua gravidade deve occupar na lei um artigo especial e distincto ; tambem não classifica, nem como crime especial, nem como circumstancia aggravante, a mutilação que fôr empregada como meio ou que seguir-se ao homicidio, revelando no agente maior perversidade.

Algumas outras disposições são ou defeituosas ou omisssas, e carecem de ser revistas e corrigidas opportunamente. Entre ellas figura sem duvida a da 2ª parte do art. 266, de que trata o projecto. Esta 2ª parte, tornando qualificativas no crime de damno as circumstancias aggravantes em geral, sem especialisar quaes ellas (como fizera o art. 192 em relação ao crime de morte), tem trazido difficuldades graves na pratica, pois que se duvida com fundamento qual possa ser o gráo de pena applicavel nesta especie, visto como as circumstancias aggravantes influe para a aggravação do delicto, segundo a doutrina geral do codigo, exarada no art 15. Ha, eu o sei, quem sustente não haver tal difficuldade, em vista do art. 33 *in fine*, mas a simples duvida neste caso é um mal, porque traz comsigo a incerteza das decisões judiciarias em materia grave, e que affecta a liberdade dos cidadãos.

Mas, Sr. presidente, se o projecto em discussão póde corrigir este defeito, notado no codigo criminal em reação ao art. 266 2ª parte, deixa no mesmo estado todas as outras omissões, todos os outros defeitos que elle contem, e por isso mesmo não é completo, não satisfaz á necessidade que temos de rever esses outros pontos do codigo.

Entendo, como diz o nobre ministro da justiça em seu relatorio, que não se deve adiar esta revisão que a experiencia e o desenvolvimento da sciencia criminal tornam precisa e indispensavel ; porquanto, se os defeitos da lei são sempre prejudiciaes ás relações sociaes, se a incerteza das disposições que regem estas relações é sempre de consequencias graves, na legislação criminal estes inconvenientes sobem de ponto.

A camara, compenetrada do seu dever, rica de illustração e contando em seu seio tantas notabilidades do fôro e da magistratura, não deixará de prover opportunamente sobre esta necessidade palpitante por todos sentida; por isso parece-me escusado votar o projecto em discussão, e julgo mais acertado que façamos uma reforma que comprehenda todos os pontos do codigo que necessitarem della.

Assim, Sr. presidente, a lei da reforma não só terá mais nexo, harmonia e unidade de pensamento, como tambem será mais completa e mais digna do nosso codigo criminal, uma das leis de que podemos com toda a razão nos orgulhar (apoiados).

Por estas razões, entendendo que o projecto n. 123 do anno passado deve ser rejeitado, voto contra elle.

O SR. CORREA observa que as razões produzidas pelo nobre deputado pelo 5º districto da provincia de Minas-Geraes o levam a conclusão diversa da que elle tirou.

O codigo criminal, na parte relativa ao crime de damno, carece de ser retocado, segundo reconhece o nobre deputado; é esse o principio em que assenta o projecto, e, pois, sua utilidade, que é o que se averigua na 1ª discussão, parece fóra de duvida.

Acredita, por isso, que o projecto não deve ser rejeitado, mas sujeito ao estado da commissão de justiça criminal.

A necessidade, apontada pelo nobre deputado, de outras alterações no codigo criminal, em vez de contrariar, justifica o requerimento que vai sujeitar á approvação da casa ; pois que a commissão, quando se occupar do assumpto do projecto, terá ensejo favoravel para examinar as questões semelhantes, e apresentar á camara um trabalho completo.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que o projecto vá á commissão de justiça criminal, sem prejuizo da 1ª discussão.—*M. F. Correa.* »

O SR. BARROS COBRA :—Não me opponho, Sr. presidente, ao requerimento do nobre deputado pela provincia do Paraná para que o projecto vá á commissão de justiça criminal.

Lisongeando-me sobremaneira ver sustentadas pelo nobre deputado as razões com que fundamentei as considerações que fiz sobre a utilidade da materia do projecto, devo declarar á casa que não requeri que fosse elle remettido á commissão de justiça criminal para dar o seu parecer sobre a materia, porquanto, como declarei, me parece inconveniente que estejamos a legislar, por partes ácerca de um assumpto em que se tem encontrado mais de uma lacuna, mais de uma omissão, mais de um defeito.

Neste caso, conhecendo eu que qualquer dos nobres deputados, da mesma fórma que a commissão de justiça criminal, podiam ter a iniciativa de offerecer á consideração da camara um projecto relativo ao assumpto, julguei que ganhariamos tempo, longe de o perdermos, rejeitando desde já este projecto. Más, digo, não me opponho a que elle vá á commissão de justiça criminal, não vejo nisto inconveniente ou prejuizo algum ; ao contrario, as luzes da nobre commissão afianção que, provocado por este meio o seu juizo, ella iniciará um projecto sobre a materia tão completo como eu desejo e como parece ser necessario.

Portanto, sob este ponto de vista, longe de contrariar o requerimento do nobre deputado pelo Paraná, declaro que sem o menor constrangimento presto-lhes a minha fraca adhesão e voto por elle.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o requerimento é approvado, bem como o projecto em 1.ª discussão, sendo remettido á commissão de justiça criminal.

—Entra em 1.ª discussão o projecto fazendo extensivas as disposições do art. 2.º da lei n. 1,090 do 1.º de setembro de 1860 aos crimes de furto de generos de producção das fazendas e estabelecimentos agricolas.

O SR. GOMES DE CASTRO :—Sr. presidente, o projecto n. 82 que se acha em discussão dispõe o seguinte no 1.º e 2.º artigos. (*Lê*).

Como a camara vê, a materia é grave. Estende-se a disposição do art, 1.º da lei n. 1,090 do 1.º de setembro de 1860 ao furto de generos de producção das fazendas e estabelecimentos agricolas, e manda-se punir como autores os que comprarem taes generos de escravos, sem consentimento de seus senhores. Não sei se será conveniente fazer intervir o ministerio publico nos pequenos crimes de que trata o projecto. A lei de 1860, que se quer ampliar a taes crimes, teve por fim acabar com o furto de gado que se commettia em larga escala, e que por via de regra ficava impune, porque o criador não promovia a accusação, ou porque era indemnisado, ou porque desejava evitar despezas, que podiam ser em pura perda. Não sei, porém se os crimes de que trata o projecto são commettidos em tão larga escala, e influem por tal modo na producção agricola, que seja necessaria a medida proposta.

Como quer que seja, o art. 2.º não póde ser acceito sem reflexão. Punindo como autores os que comprarem de escravos os generos de producção das fazendas e estabelecimentos agricolas, aparta-se da theoria do codigo, e me parece injusto. Como V. Exc. sabe, a lei penal considera complices os que comprarem objectos furtados, sabendo que o são ou tendo razão de o saber. Em vez de fazer destes factos um delicto *sui generis*, o codigo preferio crear uma complicidade *ex post facto*, complicidade que não é natural nem acceita pela sciencia. O projecto vai além do codigo : declara autores os que comprarem de escravos objectos de producção das fazendas e estabelecimentos agricolas. E' uma autoria ficticia que dá-se quando o dilicto está consummado.

Não podendo acceitar o projecto tal como se acha, julgo conveniente que seja elle remettido á commissão de justiça criminal. Dispondo de informações que nos fallecem, póde a commissão propôr uma medida mais completa e satisfactoria, uma vez reconhecida a sua necessidade. Vou, portanto, propôr o adiamento da discussão até que interponha seu parecer a commissão de justiça criminal. (Apoiados,)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate, e seguinte requerimento :

« Requeiro que o projecto vá á commissão de justiça criminal.—*Gomes de Castro.* »

Tendo-se esgotado a ordem do dia, o Sr. presidente dá a do dia seguinte, e levanta a sessão ás tres horas da tarde.

SESSÃO EM 26 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

Ao 1/2 dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se, e approva-se a acta da antecedente

O Sr. Secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, enviando a cópia da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 9 de Janeiro ultimo, acerca do acto pelo qual o presidente da provincia do Espirito-Santo negou sancção ao projecto da respectiva assembléa legislativa, que extingue a força policial da mesma provincia.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, com o qual transmitte a authentica da eleição primaria da freguezia da Sacra Familia do Rio de S. João. — A' 2.ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, transmitindo as cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder varias pensões.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, transmittindo o requerimento em que o bacharel Bento José da Costa Junior pede á assembléa geral isenção dos direitos de importação para todo o material da empreza de construcção de uma linha de carris de ferro desde a cidade do Recife até a povoação de Santo Amaro de Jaboatão, para o carvão de pedra que consumir no custeio da mesma linha, assim como dispensa do serviço activo da guarda nacional e isenção do recrutamento para os trabalhadores, operarios e mais empregados da empreza.—A' commissão de fazenda.

Outro do Sr. ministro da marinha pedindo dia e hora afim de apresentar uma proposta para abertura de um credito extraordinario para as despezas da repartição a seu cargo.—Marca-se o dia 28 ao meio-dia.

Outro do Sr. ministro da guerra, communicando não poder comparecer hoje a esta camara por ter de assistir no senado á discussão da lei de fixação de forças.—Inteirada.

Um requerimento de Joaquina Soares da Costa Guimarães, pedindo para ser matriculado no 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, depois de prestar o exame de geometria que lhe falta.—A commissão de instrucção publica.

Outro de Arthur Henrique de Figueiredo e Mello, pedindo ser matriculado no 1º anno da faculdade do Recife, devendo antes do acto mostrar-se habilitado no preparatorio que lhe falta.—A' mesma commissão.

Outro de Trajano Joaquim dos Reis, pedindo ser matriculado no 1º anno da faculdade de medicina da Bahia, fazendo antes os exames de arithmetica, algebra e geometria.—A' mesma commissão.

Outro de Alfredo José Ramos, pedindo para ser matriculado no 1º anno lectivo da faculdade de medicina da côrte, no corrente anno, não podendo, porém, fazer acto antes de mostrar se habilitado em historia.—A' mesma commissão.

Outro de João Pires Farinha Filho, pedindo para ser admittido a exame do 1º e 2º anno do curso medico da faculdade desta côrte, depois de mostrar-se habilitado no preparatorio que lhe falta.—A' mesma commissão.

Outro de Paulo José de Queiroz, pedindo para se matricular em março vindouro no 2º anno medico na faculdade da Bahia, depois de prestar o exame de philosophia e anatomia.—A' mesma commissão,

Outro de Joaquim d'Almeida Pinto, pedindo um auxilio para a impressão de uma obra que tem por titulo *Diccionario de Botánica Brasileira*.—A' commissão de fazenda.

Outro do padre Jacintho Candido de Mendonça, vigario da freguezia de Nossa Senhora do Pilar, pedindo dous annos de licença para tratar de sua saude.—A' commissão de pensões e ordenados.

—Lêm-se, e vão a imprimir para serem submettidos á votação cinco dias depois, na fórma do regimento, dous pareceres de commissão sobre as eleições dos 2.º, 3.º e 4.º districto do Rio de Janeiro. e do 7º de Minas Geraes, os quaes concluem assim :

« Portanto, é de parecer :

« 1.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Sacra Familia do Rio de S. João (Macahé) ; de S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, e S. Sebastião do Alto (Cantagallo) ; de Santo Antonio de Sá (collegio deste nome) ; de Nossa Senhora da Piedade de Iguassú, Santo Antonio de Palmeiras, e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú (Iguassú).

« 2.º Que fique adiado o julgamento das outras, até que venham as actas respectivas, por cuja remessa se deve insistir.

« Sala da commissão, em 26 de maio de 1869.—*A. M. Perdigão Malheiro.—Casado.—Fontes.—Portella.—C. de Baependy.—Fausto de Aguiar.* »

« A 3ª commissão de poderes, a quem foi presente o requerimento do Sr. Dr. Joaquim Pedro de Mello, instruido com uma carta do Sr. Dr. Domingos de Andrade Figueira, na qual declara este que o mesmo Sr. Dr. Mello, nomeado delegado de policia do termo de Paracatú em 10 de agosto de 1868, entrou no exercicio deste cargo em 15 de março do corrente anno, entende que esse documento, embora digno de fé, não satisfaz a exigencia que fez esta camara por deliberação de 13 do corrente, de conformidade com o parecer da commissão sobre a eleição do 7º districto de Minas.

« A commissão pensa deste modo, porque o Sr. Dr. Figueira em sua carta não se refere a communicação alguma official que lhe tivesse sido feita, e apenas diz que o Sr. Joaquim Pedro de Mello não entrou em exercicio antes do dia 15 de março.

« Assim, é a commissão de parecer que se aguarde a informação pedida a este respeito ao governo, para que se resolva sobre a eleição do supplicante.

« Sala das commissões, 25 de maio de 1869.—*Souza Reis. — Barros Barreto.—Rodrigo da Silva.—Siqueira Mendes.—Benjamin*, com voto em separado. »

—Lê-se julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto seguinte :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Fica o governo autorisado para mandar que seja admittido a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o estudante Antonio de Souza Bandeira, uma vez que prove como ouvinte a frequencia exigida pelos estatutos da faculdade e satisfaça a importancia da matricula.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.—S. R.

« Sala das conferencias da commissão de instrucção publica, 26 de maio de 1869.—*Duarte de Azevedo.—Assis Rocha.—Bahia.* »

—Lêm-se, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as redacções sobre naturalisações, isenção de direitos de importação ás companhias hydraulica Porto-Alegrense, e de illuminação a gaz nas provincias do Maranhão e Ceará.

—Procede-se á votação das redacções, que foram a imprimir na sessão de 25 do corrente, sobre o auxilio concedido ao montepio geral de economia dos servidores do Estado e sobre a concessão de varias pensões, e são todas approvadas.

ORDEM DO DIA.

—Procede-se á eleição da commissão especial de tres membros que tem de dar parecer sobre a proposta do governo ácerca da guarda nacional: e em 94 cedulas recolhidas sahem eleitos os Srs. Assis Rocha, com 59 votos; Pinto Moreira e Jacintho de Mendonça, com 52.

—Annunciando-se a chegada do Sr. ministro da fazenda, o Sr. presidente declara que passa-se á segunda parte da ordem do dia.

—Entra em 1ª discussão o projecto prorogando durante seis mezes o orçamento vigente de 1868 a 1869, se antes deste praso não tiver sido promulgado o de 1869 a 1870.

O SR. JUNQUEIRA (*Silencio*) :— Sr. presidente, vamos nos occupar com o projecto apresentado pelas commissões reunidas de fazenda e 1ª de orçamento, prorogando por seis mezes o orçamento vigente se antes disso não se votar a lei relativa ao exercicio futuro.

E' sempre uma materia muito importante para o parlamento a discussão do orçamento. Para este fim e para decretar-se a pesada contribuição de sangue foi que principalmente se instituiram casas semelhantes a esta; e por isto eu tomo a palavra nesta occasião para offerecer algumas considerações tendentes mesmo a auxiliar o governo no seu nobre e louvavel proprosito de dotar desde já o paiz com os meios regulares de ser administrado constitucionalmente.

Debaixo deste ponto de vista, Sr. presidente eu vou considerar o projecto apresentado, notando nelle algumas lacunas, algumas pequenas faltas.

Remediadas ellas ou feitos alguns retoques, o projecto que se acha sujeito ao debate, poderá trazer um grande melhoramento em certos ramos do serviço publico, e habilitará o gabinete a proseguir regularmente na governação do Estado.

E mesmo eu entendo que devemos tomar parte em semelhantes discussões importante não só como auxilio ao governo patriotico que hoje dirige os destinos do Brazil, como mesmo para que o paiz em geral se convença de que nós tomamos muito a peito o conhecimento minucioso e o estudo de todas as grandes questões que hoje se agitam; e nenhuma, Sr. presidente, é mais grave do que a questão financeira (apoiados), porque quem lançar a vista para o relatorio do muito digno ministro da fazenda ha de ver que nas nossas finanças, em virtude do que se passou nestes ultimos annos, aconteceu o mesmo, que aconteceu em um lugar pacifico e florescente, em que se dá de repente uma grande batalha (apoiados): tudo são destroços, tudo que antes era vida é actualmente desolação e morte. (Muito bem.)

Nós vemos que de 1862 para cá uma grande divida de 275.000:000$ está pesando sobre o thesouro do Brazil; vemos que ha um desequilibrio entre os orçamentos, e conseguintemente os *deficits* são immensos. O exercicio que vai encerrar-se no fim do mez que vem somente o fará com o *deficit* de cerca de 93,000:000$; e por conseguinte compete aos Srs. representantes da nação prover de remedio a semelhante mal.

A competencia com que estamos tratando desta materia, competencia que nos foi dada pela constituição do imperio, porém, competencia muito especial que nos foi conferida pela grande manifestação das urnas de setembro proximo passado, em que o paiz ergueu se como um só homem para profligar e condemnar a má administração que existia anteriormente, essa competencia deve levar a cada um de nós a ser muito escrupuloso, muito meditado em tudo quanto diz respeito aos negocios do Estado. (Apoiados.)

Não é, Sr. presidente, porque os nossos adversarios querem por força que levantemos questões estereis, que tenhamos todos os dias discussões impertinentes, que nós devemos occupar frequentemente a tribuna, não ; devemos deixar de parte essas accusações, que não têm razão de ser senão no despeito de que estão elles possuidos ; devemos estar fortes na consciencia de nosso direito, e reconhecermos que, representando o voto popular mais do que aquelles que em outras epocas se fizeram eleger (apoiados), sendo até presidentes das provincias que administravam ; sem importar-nos com a opinião d'esses individuos que hoje se querem arvorar em paladinos das liberdades publicas, em respeito porém a nós mesmos, ao paiz, ao paiz real, devemos ter o maior cuidado, a maior meditação em materias semelhantes áquella que hoje occupa a attenção desta augusta camara.

Mas, Sr. presidente, se eu vejo que as finanças do paiz estão em tão deploravel estado; se agora, que nos incumbe mais particularmente o conhecimento d'estas materias, reconhecemos o abysmo quasi insondavel em que precipitaram o paiz, abysmo tal que nós agora, ao entrarmos neste recinto, poderiamos, parodiando o dito de um homem celebre, perguntar : O que fizestes deste paiz, que deixámos tão prospero, tão rico e tão feliz, e que encontramos neste estado de complicação e pobreza ? se isto é assim, muito ardua e espinhosa é nossa missão.

As finanças quasi perdidas, o credito abalado ! E porque não o direi ? A licença e o abuso plantados de modo que hoje a tarefa do representante do paiz torna-se tão difficil (apoiados) que é preciso á onda, e ao mesmo tempo tirar do paiz recursos para fazer face ás necessidades publicas ; e esses recursos não se poderão obter senão á custa talvez de nossa popularidade, porque a materia de impostos é melindrosissima, e não ha remedio senão augmenta-los, crear novos tributos para que o equilibrio se faça no orçamento.

Se, pois, nós estavamos no nosso direito fazendo semelhante apostrophe, devemos, porém, premunir-nos, em relação ao futuro, contra qualquer accusação, contra qualquer censura que nessa epoca os nossos actuaes adversarios nos possam de alguma maneira irrogar.

Por isso, Sr. presidente, tendo nós de prorogar o orçamento vigente por mais seis mezes, porquanto é impossivel que o orçamento ordinario esteja votado até o fim do mez vindouro, devemos faze-lo; porém, com o protesto de que só a lei da necessidade nos impelle a isto.

O orçamento de 1868—1869 não póde servir completamente para as actuaes necessidades publicas : ha um desequilibrio entre a receita e a despeza real. A receita d'este exercicio, segundo os calculos do thesouro, attingirá a 73,359:119$; a despeza foi votada em 68,230:221$; mas eu vejo que a despeza verdadeira chegou á grande cifra de 152,553:316$, e a receita e o producto das operações de credito que foram realisadas somente chegaram a..... 138,739:258$000 !

De fórma que ha verdadeiramente o *deficit* de 13,814:196$, apezar das operações de credito a que ha pouco me referi.

O illustre estadista que está á frente da repartição da fazenda, tomando conta das redeas do governo, conheceu a difficuldade da posição em que estava; vio-se de repente sem os meios de satisfazer os compromissos urgentes do thesouro, principalmente em uma occasião em que estavamos empenhados em uma guerra externa e longinqua. Nossa difficil situação foi obrigado a promulgar o decreto autorisando a emissão de 40,000:000$ de papel-moeda.

Mas, sem querer discutir agora esta materia, eu só direi de passagem, para conhecimento do paiz, não da camara, porque a camara sabe o que se passou, que o Sr. ministro da fazenda expedindo semelhante decreto, ao envez dos seus antagonistas, apenas lançou mão de 8,750:000$, não tendo esgotado semelhante concessão; quando no regimen contrario nós vemos que até se fez a emissão dupla, tomando-se, segundo se affirma, milhares de contos á caixa de amortisação com o fim de substituirem-se algumas series de notas, e adiando-se essa substituição, permanecendo na circulação maior cópia de papel-moeda do que aquella que estava autorisada. (Apoiados).

Portanto, o nobre visconde, ministro da fazenda, vio-se obrigado a lançar mão de 8,700:000$ para fazer face a compromissos urgentes e de honra quando tomou conta da administração ; emittio-se 26,585:047$ de apolices ; teve lugar o emprestimo de 30,000:000$ de *bonds* emittidos ao juro de 6 0/0 e 90 0/0, que produzio a somma de 27,000:000$; recebeu-se da Republica Argentina, pelo resgate do emprestimo que lhe fizemos em 1865, 2,000:000$, além de outras pequenas parcellas que auxiliaram os recursos do thesouro.

Mas a despeza, Sr. presidente, foi muito grande ; a guerra do Paraguay exige grandes sacrificios. O nobre ministro da guerra teve de abrir em 31 de outubro do anno passado um credito de 22,725:858$; em 23 de março ultimo um outro credito de 21,947:076$; o digno ministro da marinha abrio dous creditos, sendo um de...... 6,016:000$, e outro de 6,341:000$; perfazendo esses creditos a somma de...... 56,999:934$000.

O nobre ministro da fazenda principalmente pela differença de cambio, porque V. Exc. sabe, Sr. presidente, que o cambio tem tido uma depressão consideravel, vio-se tambem obrigado a abrir um credito de 15,860:000$.

Portanto, estes e outros creditos mais pequenos, supplementares e extraordinarios, elevaram a despeza a 152,000:000$; mas esses recursos creados por meio de creditos produziram cerca de 73,000:000$, de fórma que ha a differença para o thesouro da quantia de 13,814:058$ que estaria reduzida a menos se o nobre ministro da fazenda não tivesse prudente e sabiamente entendido que devia resgatar uma parte dos bilhetes do thesouro que estavam em circulação, e não tivesse pago em Londres o remanecente do emprestimo de 1839, no valor de 2,470:222$, o que era necessario para o credito e bom nome do Brasil naquella praça.

Mas, senhores, por isto que acabo de esboçar se vê que o quadro das nossas finanças é triste e quasi desanimador. Se eu não confiasse tanto nas forças productivas do paiz e na gerencia das habeis mãos que hoje tem a seu cargo a direcção dos negocios do thesouro, por minha parte teria um movimento de quasi desanimo ; porém tenho grande confiança n'um paiz novo como este, nestas forças cheias de vida para a producção, e por conseguinte espero que, havendo uma administração zelosa, prudente e escrupulosa, ainda poder-se-ha salvar este paiz. (Apoiados.)

Porém para isto é necessario augmentar os impostos : o orçamento, cuja prorogação se pede, traz um augmento, mas este é deficiente. Por isso eu dizia que só a lei da necessidade nos poderia levar a votar semelhante prorogação, porque essa legislação vem a ser uma legislação manca. O augmento de 6,701:000$ que o thesouro calcula que podem produzir os impostos creados pela lei de 26 de setembro de 1867 não póde de maneira nenhuma fazer face ao *deficit* immenso que existe.

Por isso é que o nobre ministro da fazenda propõe algumas medidas uteis que fazem parte do seu relatorio, e que a illustre 1ª commissão do orçamento reduzio a projecto, e que desenvolveu no seu luminoso parecer.

Mas, Sr. presidente, se por um lado esse augmento de impostos, que a lei de 1867 creou, impostos que já estão em vigor, traz sem duvida a carestia para certos generos de consumo, por outro lado a camara não deve trepidar muito não só na prorogação deste orçamento, como mesmo em augmentar, com o devido criterio, outros impostos indirectos, sendo elles da ordem daquelles que não vão estagnar a producção na sua fonte.

Nos paizes, como este, novos, que estão avidos por haver a seu seio uma grande cópia de immigração, a legislação no sentido para o qual nós a encarreiramos não é das peiores : não só se anima grandemente a industria nacional quando se afasta do mercado os productos similares, vindos do estrangeiro, como mesmo sendo insuperavel a difficuldade de faze-los valer no nosso mercado, onde a vantagem é para os nossos productos, o resultado infallivel é que a emigração de braços industriaes e uteis tem de procurar nossas plagas.

Não é isso uma theoria vãa ; porque ahi estão para confirma-la os Estados-Unidos, que devem ser a nossa norma nesta questão. Em 1828 os Estados-Unidos da America adoptaram uma tarifa mais protectora ; o resultado foi que a immigração subio logo á grande cifra annual de 70.000 immigrantes. Em 1834, porém, vigorando idéas de livre permutação, veio a ter uma grande diminuição essa corrente de braços europeos para o trabalho ; em 1842 novamente adoptou-se o systema protector, e o resultado foi que em 1847 a cifra da immigração subio a 230,000 entradas, e em 1854 a 400,000. Em 1857 voltaram ás idéas de livre escaimbo ; immediatamente o numero dos immigrantes desceu á 112,000.

Foi um momento de vertiginosa popularidade para essas idéas, que chegaram a invadir os poderes publicos.

Em 1861 aquelles Estados, que na legislação, como em tudo, não procedem theoricamente, porém sómente em vista de resultados praticos, voltaram ao antigo systema : e então 300,000 e mais immigrantes europeus cheios de vida , forças e actividade tem procurado annualmente aquelle grande paiz.

Por isso digo eu : não nos deve muito entorpecer e desanimar a idéa de que, prorogando este orçamento, o augmento de impostos sobre certos objectos de consumo possa trazer uma grande carestia no Imperio ; nem mesmo áquelles outros impostos a que se soccorreu a actual administração para collocar a despeza publica ao nivel da receita.

Se o actual Sr. ministro da fazenda, se o actual ministerio quizesse armar á popularidade vãa a ephemera, a que muitos individuos procuraram attingir, nada mais facil do que votarmos os orçamentos sem augmento dos impostos communs ou ordinarios, que até agora vigoraram. e lançar-se mão depois desses recursos extraordinarios, que parecem não pesar sobre actualidade, mas que consomem vida e força das gerações futuras. (Apoiados.) Se assim astuciosamente praticasse (o que não era de esperar de suas luzes e patriotismo), então o ministerio faria um cortejo a esta popularidade vãa, mas nunca zelaria o engrandecimento da sua patria. (Apoiados.)

Por isso nossos adversarios não procuravam essa classe de impostos, porque contavam com estes recursos : pouco se importavam do dia de amanhãa ; seguiam a maxima condemnavel — é necessario aproveitar o dia de hoje, o de amanhãa é o futuro—; mas estadista que mereça rigorosamente semelhante nome não póde de nenhuma maneira proceder da mesma forma.

É mister, portanto, elevarmos a receita ao nivel da despeza ; equilibrar o orçamento. Este é o grande fim que esta camara deve procurar attingir, sem offender as forças productivas do paiz, e nem vexar demasiadamente a população com pequenos impostos directos.

Sei que presentemente não podemos completamente obter aquelle proposito, porque estamos a braços com uma guerra que importa uma despeza extraordinaria ; mas, tanto quanto fôr possivel, o orçamento chamado ordinario, nós o devemos tornar equilibrado.

Eu vejo, Sr. presidente, que esta resolução implicitamente approva um credito de 20,395:632$ para as despezas da guerra. A este respeito tenho de fazer algumas observações.

Em primeiro lugar, rendendo homenagem aos conhecimentos e trabalhos das illustres commissões, observarei que era de mister igualmente introduzir neste artigo as quantias necessarias para as despezas com o ministerio da marinha.

O Sr. Pereira da Silva : — Quando fôr apresentado o pedido de credito pelo Sr. ministro da marinha será incluido nesse projecto.

O Sr. Junqueira : — E quando apparecesse o credito não só se devia emendar, como agora mesmo poderia nos calcular a despeza do semestre pela despeza do exercicio em que estamos relativamente á repartição da marinha.

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Junqueira : — Aceito o aparte do illustre relator das commissões ; mas este aparte mesmo vem demonstrar que tenho toda a razão nas observações que estou fazendo. A proposta como está não me parece completa.

E, Sr. presidente, a maneira porque está redigido o artigo em relação aos vinte e tantos mil contos pedidos para a continuação da guerra do Paraguay explicitamente importa não só a decretação dos meios pelos quaes o governo tem de haver o dinheiro preciso, como tambem implicitamente a approvação de semelhantes creditos.

Portanto, estando comprehendida a sua approvação, é nosso dever verificar mais ou menos a applicação de uma tal quantia, e votarmos com plena consciencia de que o paiz faz esse immenso sacrificio, entendendo que o faz em bem da sua honra, da sua gloria militar mesmo e da sua futura segurança.

Sr. presidente, eu voto com a maior confiança o credito pedido de 20,395:632$ para a continuação da guerra até obter-se a ultima victoria, sob o commando de um principe illustre e denodado, porque reconheço que no estado actual da questão não é possivel recuar. (Apoiados.) É necessario que o Brasil saia daquellas regiões tão airosamente como entrou na contenda. (Muito bem.) E por isso julgo que a quantia pedida talvez até não seja aquella que realmente tenha de ser despendida, porque se compararmos a cifra gasta com a guerra no exercicio actual veremos que ha uma grande differença.

Eu disse ha pouco que o ministerio da guerra tinha despendido por meio de creditos extraordinarios 44,672:934$; o que dividido em dous semestres produz maior somma do que a pedida ; entretanto não farei questão disto. Se o illustre ministro entende que a quantia pedida é sufficiente, eu com o maior prazer accedo a isto, por que realmente tudo quanto fôr cortar despezas é na actualidade um grande *desideratum*. Porém, Sr. presidente, sómente a circumstancia anomala e excepcional da presente guerra nos poderia levar a despender sommas tão importantes.

E fazendo esta declaração devo tambem dizer que faço ferventes votos para ver terminada uma guerra que dura ha mais de quatro annos, e que nos tem consumido tantas vidas preciosas e tão grandes capitaes ; porém não faço essas censuras que muitos dos nossos adversarios entendem fazer agora, querendo decidir daqui essas questões, sem se lembrarem de que é muito facil, no remanso da paz, atirar doestos e apodos áquelles individuos que tem arriscado suas vidas no campo da batalha.(Apoiados.)

Eu admiro a facilidade com que pessoas altamente collocadas e que tem tomado parte nos negocios publicos fazem censuras semelhantes ! Admiro a facilidade com que se arvoram em verdadeiros *marechaes*, querendo decidir de planos de campanhas, de marchas e contra marchas ! (Apoiados.)

A este respeito eu me lembro do que disse o grande épico portuguez :

« De Phormião, philosopho elegante,
« Vereis como Annibal escarnecia,
« Quando da arte bellica diante
« Delle com larga voz tratava e lia »

(Muito bem !) Oh ! senhores, vemos entre nós, nas altas regiões, no senado, por que não o direi ? novos Phormiões discorrendo com voz grandiloqua e sonora..., (Muito bem ; signaes de approvação.)

São verdadeiros marechaes ; mas marechaes que se conservam a mil leguas de distancia do campo da batalha. São pessoas que não querem honrar devidamente a coragem dos soldados e chefes que arriscam suas vidas, que deixam suas familias, que abandonam seus commodos para defenderem a honra e a dignidade do pavilhão auri-verde. (Apoiados.)

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.